



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
CNPJ/MF 06.377.063/0001-48
Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000
Site: www.grajau.ma.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.135/2024

REGIDO PELA DECRETO MUNICIPAL Nº. 004/2024 – Gab., de 02 de janeiro de 2024; LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO 2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014, E PELA LEI COMPLEMENTAR 155, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016, E SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBER, A LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE, E, AINDA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAJAÚ-MA

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAJAÚ-MA.

TIPO DE LICITAÇÃO:
MENOR PREÇO POR ITEM

FORMA DE EXECUÇÃO/ENTREGA:
POR DEMANDA

MODE DE DISPUTA: ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

OBJETO: *REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, BEM COMO MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAJAÚ-MA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO*

O Pregão será realizado em sessão pública online por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site <https://www.licitagrajau.com.br/> (PLATAFORMA CENTRAL DE COMPRAS).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Início: 10/05/2024. Término: 22/05/2024, às 08:59hs (Horário de Brasília)

SESSÃO PÚBLICA: 22/05/2024, às 09:00h (Horário de Brasília)

Será sempre considerado o **horário de Brasília (DF)** para todas as indicações de tempo constantes neste Edital, em que não esteja disposto “Horário Local”.

14. DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL

DIA: Segunda a Sexta-feira

HORÁRIO: das 08:00hs às 13.30hs (horário local).

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Grajaú, localizada na Rua Patrocínio Jorge, 05, Centro, CEP: 65.940-000, nesta Cidade. E-mail: cpl-grajau@hotmail.com

O edital poderá ser retirados gratuitamente nos sítios: <https://www.transparencia.grajau.ma.gov.br/> ou <https://www.licitagrajau.com.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
CNPJ/MF 06.377.063/0001-48
Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000
Site: www.grajau.ma.gov.br

Sumário

1. DO OBJETO.....	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	6
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	8
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.....	9
7. DA FASE DE JULGAMENTO.....	14
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO	17
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	23
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	24
11. DOS RECURSOS.....	25
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	26
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	29
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	29



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
CNPJ/MF 06.377.063/0001-48
Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000
Site: www.grajau.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2024 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.135/2024

O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.377.063/0001-48, sediada na Rua Patrocínio Jorge, 05, Centro, Grajaú-MA, CNPJ Nº 06.377.063/0001-48, por intermédio de seu PREFEITO MUNICIPAL, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação, para registro de preço, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 004/2024 que regulamenta a Lei de Licitações e Contratos no âmbito deste Município, e as exigências estabelecidas neste Edital.

1. OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, BEM COMO MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAJAÚ-MA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

2. REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema eletrônico provido pelo Município, por meio do sítio <https://www.licitagrajau.com.br>.
 - 3.1.1. O cadastro na plataforma LICITAGRAJAU deverá ser feito no site <https://www.licitagrajau.com.br>. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto

ao provedor do sistema eletrônico, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.3. Não poderão disputar esta licitação:

3.3.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
CNPJ/MF 06.377.063/0001-48
Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000
Site: www.grajau.ma.gov.br

- 3.3.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - 3.3.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
 - 3.3.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;
 - 3.3.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
 - 3.3.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 3.3.11. Integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
 - 3.3.12. Cujo proprietários e/ou sócios exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos arts. 29, inciso IX com 54, I, “a” e II, “a”, da Constituição Federal.
- 3.4. O impedimento de que trata o item 3.3.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.5. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.3.2 e 3.3.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.6. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
CNPJ/MF 06.377.063/0001-48
Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000
Site: www.grajau.ma.gov.br

- 3.7. O disposto nos itens 3.3.2 e 3.3.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.8. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 3.9. A vedação de que trata o item 3.3.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 9.2 e 9.3.1 deste Edital.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
 - 4.4.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
CNPJ/MF 06.377.063/0001-48
Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000
Site: www.grajau.ma.gov.br

- 4.4.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.4.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.4.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 4.6.1. Se for o caso, no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 4.6.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.5 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.9.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
CNPJ/MF 06.377.063/0001-48
Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000
Site: www.grajau.ma.gov.br

- 4.9.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.10. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.
- 4.12. A Licitante Vencedora da fase de lances além da proposta deverá entregar o seguinte:
- CATALOGO com informações que comprovem que a especificação do produto atende ao edital;
 - O catálogo a ser apresentado pela licitante vencedora da disputa de preços será avaliado pelo responsável, confrontando com a especificação do ANEXO I do edital, cabendo diligência conforme a necessidade

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, bem como enviar pelo sistema, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com o seguinte conteúdo, de apresentação obrigatória:
- 5.1.1. Descrição completa do objeto da presente licitação, com indicação dos ITENS cotados, em especial a marca do produto, em conformidade com as especificações do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital;
 - 5.1.2. Descrição completa do objeto da presente licitação, com indicação dos ITENS cotados, em especial a marca do produto, em conformidade com as especificações do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital;
 - 5.1.3. Preço unitário e o valor total da proposta. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação;
 - 5.1.4. Prazo de validade da proposta: não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão de abertura dos Envelopes;
 - 5.1.5. Prazo de entrega/execução: de acordo com Termo de Referência



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
CNPJ/MF 06.377.063/0001-48
Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000
Site: www.grajau.ma.gov.br

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

6. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,10 (dez centavos)**.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível.

- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até

o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

- 6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

- 6.17. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
CNPJ/MF 06.377.063/0001-48
Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000
Site: www.grajau.ma.gov.br

- 6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 6.21.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
 - 6.21.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
 - 6.21.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
 - 6.21.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
 - 6.21.2.2. Empresas brasileiras;
 - 6.21.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 6.21.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a pregoeira poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 6.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
 - 6.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

- 6.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 6.22.4. A pregoeira solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 6.22.5. É facultado a pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 6.23. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.
- 6.24. .

7. FASE DE JULGAMENTO

- 7.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.4 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 7.1.1. SICAF;
- 7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a Pregoeira diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)
- 7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
- 7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

- 7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, a pregoeira verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 4.6 deste edital.
- 7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 7.7.1. Contiver vícios insanáveis;
 - 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, o que poderá ensejar a desclassificação da proposta pela pregoeira.
- 7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, poderá ser considerada após diligência da pregoeira, que comprove:
 - 7.8.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 7.8.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 7.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
CNPJ/MF 06.377.063/0001-48
Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000
Site: www.grajau.ma.gov.br

- 7.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
- 7.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital*;
- 7.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
- 7.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 7.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta. Há depender da urgência e necessidade de imediata contratação, a pregoeira poderá desclassificar sumariamente a proposta tida como inexequível.
- 7.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.
- 7.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema,

desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pela Pregoeira, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), a Pregoeira analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, a saber:

8.2. Habilitação Jurídica, que será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

8.2.1. Cédula de identidade do empresário ou de todos os sócios;

8.2.2. Prova de registro comercial, no caso de empresa individual;

8.2.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todas suas alterações, devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresariais



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
CNPJ/MF 06.377.063/0001-48
Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000
Site: www.grajau.ma.gov.br

e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores;

- 8.2.4. No caso de Sociedades simples o ato constitutivo inscrito no Cartório Civil (Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou Cartório de Registro de Títulos e Documentos) acompanhado da prova de Diretoria em exercício;
- 8.2.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 8.2.6. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). O documento deverá ser expedido no máximo **90 (noventa) dias** antes da data de recebimento dos documentos.
- 8.2.7. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (Sintegra/MA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços) ou equivalente da sede do licitante, exceto para àquelas empresas que tem a sua Atividade Comercial exclusivamente de Prestação de Serviços. O documento deverá ser expedido no máximo 60 (sessenta) dias antes da data de recebimento dos documentos.
- 8.2.8. Cartão ou documento equivalente que conste Inscrição Municipal, que poderá ser substituído pelo Alvará de Localização e Funcionamento.
- 8.2.9. Certidão Específica. O documento deverá ser expedido no máximo 60 (sessenta) dias antes da data de recebimento dos documentos.
- 8.2.10. Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da Sede da Empresa. O documento deverá ser expedido no máximo 60 (sessenta) dias antes da data de recebimento dos documentos.

8.3. Regularidade Fiscal, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- 8.3.1. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, que será realizada da seguinte forma:
- 8.3.2. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, comprovando a regularidade perante a Fazenda Pública Federal;
- 8.3.3. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
CNPJ/MF 06.377.063/0001-48
Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000
Site: www.grajau.ma.gov.br

regularidade para com a Fazenda Estadual, exceto para àquelas empresas que tem a sua Atividade Comercial exclusivamente de Prestação de Serviços.

- 8.3.4. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual, exceto para àquelas empresas que tem a sua Atividade Comercial exclusivamente de Prestação de Serviços.
- 8.3.5. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- 8.3.6. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- 8.3.7. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- 8.3.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- 8.3.9. Alvará de funcionamento do estabelecimento, do ano em curso, emitido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa;

8.4. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal relacionadas no item 8.3, exceto o item 8.3.9, mesmo que esta apresente alguma restrição, assegurado, todavia, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 42, §1º, LC 123/06).

8.5. Este benefício será concedido somente às empresas que obtiveram o benefício de ME ou EPP.

8.6. A não-regularização da documentação, no prazo previsto neste item 8.4, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. Neste caso, será facultado à Administração convocar licitantes remanescentes,



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
CNPJ/MF 06.377.063/0001-48
Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000
Site: www.grajau.ma.gov.br

ocasião em que será assegurado o exercício do direito de preferência às demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujas Propostas estiverem no intervalo de empate previsto no item 6.20.

8.7. Qualificação Econômico-Financeira, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- 8.7.1. Balanços patrimoniais e Demonstrações Contábeis dos 2 (dois) últimos exercício social, de acordo com Lei vigente, com termo de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedados a substituição por balancetes ou balanços provisórios, em que estejam registrados os valores do ativo circulante (AC) e do passivo circulante (PC), de modo a extrair-se índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 01 (um), indicados pela licitante.
- 8.7.2. As licitantes que apresentarem resultado menor do que um (1,0) em qualquer dos índices referidos acima, deverão comprovar o capital mínimo ou patrimônio líquido igual ou superior a dez por cento (10%) do valor estimado da contratação.
- 8.7.3. Excetua-se da exigência da alínea anterior o microempreendedor individual (art. 18 da LC 123/2006 c/c art. 1.179, § 2º CC) e as Micro e Pequenas Empresas que propuserem habilitação em licitações cujos objetos sejam para o fornecimento para pronta entrega ou para locação de materiais (art. 3º Decreto Federal nº 6.204/2007).
- 8.7.4. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura, acompanhado do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado levantado com base no mês imediatamente anterior à data de apresentação da proposta.
- 8.7.5. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou; Publicados em jornal de grande circulação ou; Registrados na Junta Comercial da sede/domicílio do licitante ou; Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, de 1º de agosto de 1997, art. 6º, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento. Quando for apresentado o original do Diário, para cotejo pela Pregoeira e Equipe de Apoio, fica dispensada a inclusão, na documentação, dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro em questão. Sistema Público de Escrituração Digital – Sped-Contábil (Decreto Federal nº 6.022/2007); nos termos do art. 2º da Instrução Normativa RFB nº 787/2007, devendo apresentar referidos documentos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
CNPJ/MF 06.377.063/0001-48
Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000
Site: www.grajau.ma.gov.br

devidamente assinados, na forma do § 5º do art. 10 da Instrução Normativa DNRC nº 107/2008.

8.7.2. Certidão Negativa de Falência ou Concordata (Recuperação Judicial ou Extrajudicial), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da proposta de preço.

8.8. A Qualificação Técnica dos licitantes deverá ser comprovada através de:

8.8.1. 01 (um) ou mais atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado constando o nome, CNPJ, endereço completo e telefone da entidade/órgão/empresa atestadora, devendo estar assinada por servidor responsável ou por seus sócios, diretores, administradores, procuradores ou gerentes, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função, comprovando que a licitante executou de forma satisfatória serviços compatíveis em quantidades e características com o objeto desta licitação, não sendo admitidos atestados genéricos sem especificar os itens.

8.8.2. O(s) atestado(s) deverá(ão) conter a identificação da pessoa jurídica emitente e a identificação do signatário. Caso não conste do(s) atestado(s) telefone para contato, a proponente deverá apresentar também documento que informe telefone ou qualquer outro meio de contato com o emitente do(s) atestados(s);

8.9. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.10. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia;

9.1. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.2. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.3. A verificação pela pregoeira, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.3.1. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02:00 horas;

9.3.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022*.

9.4. A verificação da habilitação ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.4.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.4.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

10. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

10.1.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

10.1.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

10.1.3. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
CNPJ/MF 06.377.063/0001-48
Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000
Site: www.grajau.ma.gov.br

- 10.1.4. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital;
- 10.1.5. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 10.1.6. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
 - (a) A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
 - (b) A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.
- 11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
CNPJ/MF 06.377.063/0001-48
Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000
Site: www.grajau.ma.gov.br

remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
 - 12.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
 - 12.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
 - 12.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
 - 12.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 - 12.3.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
 - 12.3.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
 - 12.4.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 12.4.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DOS RECURSOS

- 13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
 - 13.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
 - 13.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
 - 13.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
 - 13.3.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico do órgão promotor da licitação, ou poderá ser encaminhado via e-mail no caso de impossibilidade de realizar o upload no site.

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeira/a durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

14.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

14.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

14.1.5. Fraudar a licitação

14.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

14.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

- 14.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 14.2.1. Advertência;
 - 14.2.2. Multa;
 - 14.2.3. Impedimento de licitar e contratar e
 - 14.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 14.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 14.3.2. As peculiaridades do caso concreto
 - 14.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 14.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 14.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 14.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3,



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
CNPJ/MF 06.377.063/0001-48
Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000
Site: www.grajau.ma.gov.br

quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

- 14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 14.10. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
CNPJ/MF 06.377.063/0001-48
Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000
Site: www.grajau.ma.gov.br

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica no próprio portal de compras públicas do órgão, e/ou via e-mail.
- 15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 15.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 15.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.
- 16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

- 16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na plataforma do pregão eletrônico, e no portal de transparência do Município.
- 16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 16.11.1. ANEXO I - Termo de Referência
 - 16.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
 - 16.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato
 - 16.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços
 - 16.11.4. ANEXO IV – Declaração conjunta.
 - 16.11.5. ANEXO V – Modelo de proposta

Grajaú-MA, 08 de maio de 2024.

Luís Fernando B. Mourão
Luís Fernando Barros Mourão
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
CNPJ/MF 06.377.063/0001-48
Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000
Site: www.grajau.ma.gov.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, BEM COMO MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAJAÚ-MA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.**

2. DA JUSTIFICATIVA

A inauguração do Hospital Municipal de Grajaú-MA representa um marco crucial para a melhoria da saúde pública na região, atendendo a uma demanda vital da comunidade. No entanto, para garantir que o hospital possa funcionar adequadamente e oferecer serviços de qualidade, é essencial investir na aquisição de materiais e equipamentos médico-hospitalares, bem como em material permanente. Estes recursos são fundamentais para assegurar a eficácia dos procedimentos médicos, a segurança dos pacientes e a eficiência operacional da instituição. Além disso, a disponibilidade de equipamentos modernos e material permanente adequado é crucial para atrair profissionais de saúde qualificados e promover um ambiente de trabalho propício à excelência no atendimento.

A aquisição de material e equipamento médico-hospitalar é um investimento estratégico que visa garantir a sustentabilidade e a capacidade de resposta do Hospital Municipal de Grajaú-MA diante das demandas crescentes por serviços de saúde. Equipamentos de diagnóstico, como aparelhos de ultrassom e tomografia, são essenciais para a identificação precoce de doenças e o planejamento de tratamentos adequados. Da mesma forma, a disponibilidade de materiais permanentes, como mobiliário hospitalar ergonômico e sistemas de informação hospitalar, contribui para a otimização dos fluxos de trabalho e o conforto dos pacientes e profissionais de saúde.

Além de fortalecer a capacidade operacional do hospital, a aquisição de material e equipamento médico-hospitalar também é um investimento no bem-estar e na qualidade de vida da população de Grajaú-MA. Ao proporcionar acesso a serviços de saúde de qualidade, o hospital contribui para a redução das desigualdades sociais e para o desenvolvimento sustentável da região, promovendo a saúde como um direito fundamental de todos os cidadãos. Portanto, é imperativo que

sejam destinados recursos adequados para a aquisição desses materiais, garantindo assim o pleno funcionamento e a eficiência do Hospital Municipal de Grajaú-MA em benefício de toda a comunidade.

3. ESPECIFICACAO DOS SERVIÇOS/ITENS

3.1. As empresas interessadas em apresentar proposta para o fornecimento do objeto deverão atender, rigorosamente, as especificações, quantidades e unidades especificadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Aparelho de Ultrassom diagnóstico: Recursos clínicos avançados opcionais como elastografia, Medição Automática da Espessura Íntima Média (Auto IMT), 3D/4D, Doppler tecidual colorido (TVI), análises quantitativas (Q Analysis) e software para visualização da agulha (B-Steer). Parâmetros de imagens otimizados	UNID	2	R\$ 208.337,11	R\$ 416.674,21
2	Aparelho de anestesia: Acionamento do sistema é rápido e fácil em um ambiente onde o tempo é importante; Mínimo fluxo de O ₂ , em 50 mL disponível em dois fluxômetros, assegura uma ventilação a baixo fluxo; Número reduzido de cabos e mangueiras reduz desconexões; Leve e compacta para fácil manuseio; Três gavetas Superfícies duráveis e lisas para facilitar a limpeza; Todo material em contato com os gases respiratórios do paciente são látex-free; Menor número de peças do sistema respiratório (ABS) e circuitos reduzem o potencial de escapes e desconexões, fornecendo uma maior segurança ao paciente; Sistema respiratório (ABS) inteiramente autoclavável; Alteração de ventilação manual com balão para ventilador eletrônico com apenas um toque.	UNID	4	R\$ 176.662,82	R\$ 706.651,29

	Ventilação segura e eficaz para pacientes pediátricos e adultos.				
3	<p>Aparelho de RX portatil: Equipamento de diagnóstico rápido e preciso, projetado especialmente para uso em ortopedia, centros cirúrgicos. Com estrutura em aço.</p> <p>Montada sobre base móvel (dotada de rodízios); serve de suporte para o braço porta-tubo que se desloca em sua extensão. Luminoso, manual, com revestimento interno em lâminas de chumbo para isolamento e proteção radiológica.</p>	UNID	2	R\$ 177.021,67	R\$ 354.043,33
4	<p>Aparelho de RX: Mesa de comando microprocessado, painel em policarbonato, tela em display de lcd com as informações para leitura de tempos, mA, kv, liga/desliga, foco e todos os recursos necessários para radiografia, compensação automática de rede, teclas para acionamento de giro de anodo e disparo de Raios-X. 1 Mesa Radiográfica tampa flutuante com deslocamento transversal mínimo de 85 cm e longitudinal mínimo de 23 cm, com freios eletromagnéticos liberados por pedal; Dimensões mínimas do tampo 200 cm de comprimento x 75 cm de largura x 70 cm de altura. Capacidade mínima da carga 250 kg; 2 Potter bucky oscilante, bandeja com sistema de auto centralização de chassis para filmes ou cassetes de 13 x 18 cm a 35 x 43 em qualquer direção; Grande anti-difusora de alta resolução. Bucky Mural com deslocamento vertical mínimo de 140 cm; Freio mecânico; Potter bucky oscilante, bandeja com sistema de auto centralização de chassis para filmes ou cassetes de 13 x 18 cm a 35 x 43 com em qualquer direção; Grade anti-difusora de alta resolução. Colimador manual; Temporizador de 30 segundos para desligamento automático; Filtração inerente mínima de 2 mm Al equivalente. Par de cabo de alta tensão de 150 KV flexível.</p>	UNID	1	R\$ 377.168,02	R\$ 377.168,02

5	Armário vitrine para medicação: Estrutura em chapa nº16 - Fundo e teto em chapa nº22 (0,75mm) - Base em tubo 30x30x1,20 com ponteiros de borracha - Porta, laterais e 4 prateleiras em vidro transparente de 3mm - Pintura eletrostática	UNID	20	R\$ 2.281,09	R\$ 45.621,87
6	Arquivo de chapas: Mobiliário fabricado com aço de qualidade e procedência, em chapa #26. Possui 04 gavetas. Dispõe de sistema de fechadura* de miolo. As gavetas funcionam em sistema de deslizamento por patins de nylon com capacidade de carga de 10kg por gaveta uniformemente distribuído. Submetido a pré-tratamento com nanotecnologia e pintura eletrostática, em linha automatizada e contínua, com tinta a pó.	UNID	20	R\$ 1.680,64	R\$ 33.612,87
7	Aspirador de secreção móvel: Aspirador para utilização médica, com mecanismo totalmente isento de óleo e baixo nível de ruído. Ajuste para vácuo. Suporte com até dois frascos coletores. Vacuômetro graduado até 30 pol. Hg. Funcionamento através de sistema de diafragma ou pistão. Alça para transporte. Tampa do frasco removível, com válvula de segurança antitransbordamento. Motor de alta durabilidade ideal para utilização em hospitais, clínicas e consultórios. Frascos coletores de vidro, de 2,5 litros, de policarbonato (inquebrável), de 5 litros, transparentes e autoclaváveis, ou ainda descartáveis, de 1,0 litro. Pedal para acionamento contínuo/intermitente. Sistema eletrônico com alarme e desligamento automático para frasco cheio. Microfiltro bacteriológico.	UNID	10	R\$ 2.731,14	R\$ 27.311,40

8	<p>Avental plumbífero: Usado para exames de diagnóstico por imagem, material segura radiação primária e secundária podendo comprovar a queda de radiação recebida através do dosímetro.</p> <p>Proteção total frontal 0,50 mm Pb Tecido nylon impermeável. Fechamento por velcros de alta aderência especial para EPI pesado.</p>	UNID	5	R\$ 1.000,82	R\$ 5.004,12
9	<p>Balança Antropométrica Adulto: Plataforma em chapa de aço carbono, piso antiderrapante com tapete; Sistema para medir altura, com régua antropométrica retrátil em alumínio, medindo até 2m com graduação de 0,5cm. Pés antiderrapantes em borracha sintética. Capacidade de pesagem 200kg com divisão de 100g;</p>	UNID	5	R\$ 1.700,27	R\$ 8.501,37
10	<p>Balança Antropométrica Pediátrica : Plataforma em chapa de aço carbono, piso antiderrapante com tapete; Sistema para medir altura, com régua antropométrica retrátil em alumínio, medindo até 2m com graduação de 0,5cm. Pés antiderrapantes em borracha sintética. Capacidade de pesagem 200kg com divisão de 100g;</p>	UNID	5	R\$ 1.633,25	R\$ 8.166,27
11	<p>Balança Antropométrica Neonatal: Gabinete: Em plástico ABS injetado na cor extra-branco. Resistência e durabilidade; - Concha anatômica: Em polipropileno injetado na cor extra-branco. Anti-germes, totalmente higienizável e atóxica. (Atende a Norma EB-2062 de 1987 da Associação Brasileira dos Fabricantes de Brinquedos e Norma Européia EN71-3 de 1988 sobre migração de elementos químicos em brinquedos, o que garante a segurança dos bebês); - Teclado (e painel da balança): Teclado tipo “membrana” durável e de fácil digitação, com painel em policarbonato resistente, dispensando proteções adicionais; - Funções do teclado: Liga/desliga, Tara (máx 20% da Capacidade Máxima), Zero e Impressão. A função Tara atua para facilitar o cálculo de peso do bebê antes e depois da</p>	UNID	5	R\$ 969,75	R\$ 4.848,77

	amamentação, peso de fralda limpa e fralda suja, e ainda permite pesagem descontando o peso de travesseiros, fraldas, cobertores, etc;				
12	Balcão térmico: INOX Cubas, reservatório, tampas e estrutura todos em aço inox Resistência blindada em aço inox controlada por termostato que varia de 30°C até 120°C Painel com lâmpada piloto que indica quando a resistência está em funcionamento Rodízios para melhor movimentação do produto. Possui salivador na parte superior. Com 8 cubas	UNID	2	R\$ 16.437,25	R\$ 32.874,51
13	Banco giratório: Assento estruturado em aço cromado * Pistão a gás em aço cromado * Base estrela de cinco hastes projetada em aço * Rodízios em nylon com película de silicone * Produto suporta até 100 kg.	UNID	20	R\$ 581,88	R\$ 11.637,60
14	Banho maria: GABINETE · Chapa de aço carbono SAE 1020; · Tratamento anticorrosivo; · Pintura eletrostática epóxi texturizada; · Pés de borracha; · Porta fusível de segurança; · Entrada e saída de água - dreno CUBA INTERNA · Aço inox AISI 304; · Estampado e polido (sem emendas ou soldas); · Grade interna em aço inox para proteção da resistência SISTEMA DE AQUECIMENTO · Painel com indicações de função; · Chave liga/desliga; · Teclado softtouch; · Sistema PID. ACESSÓRIOS INCLUSOS · Tampa pingadeira ou lisa em aço inox (à definir); · Suporte para proteção da resistência; · Fusível de proteção.	UNID	5	R\$ 2.393,93	R\$ 11.969,67

15	Beliches: Beliche tubular em aço, super reforçada, garantindo sua maior resistência e durabilidade. Produto possui proteção lateral, o que garante mais segurança ao usuário. Com sistema de encaixe fácil para montar.	UNID	30	R\$ 1.345,31	R\$ 40.359,30
16	Berço aquecido: Berço aquecido com servo controle e sistema de calor irradiante; - Sistema de controle eletrônico microprocessado; - Relógio Apgar incorporado; - Laterais rebatíveis em acrílico, acionada com somente uma das mãos; - Gaveta para instrumentos.	UNID	10	R\$ 21.185,37	R\$ 211.853,67
17	Berço de recém nascido: Berço para maternidade inox com cuna em acrílico removível Estrutura em tubo Ø 3/4"x1,20mm berço em acrílico com cantos arredondados com colchonete em espuma de 3cm revestido em napa Dimensões: 0,80x0,40x0,70 m Dimensões da Embalagem: 0,76x0,48x1,00 Peso Bruto: 10kg.	UNID	20	R\$ 1.096,53	R\$ 21.930,67
18	Biombo: Biombo Triplo Estrutura tubular em aço redondo, cortinas em plástico pvc. Pés com rodízios giratório Pintura eletrostática a pó epóxi.	UNID	20	R\$ 743,20	R\$ 14.864,00
19	Biombo plumbífero: Biombo Plumbífero Reto c/ Chumbo de 1,0mm - Medida: 80x210cm, do tipo móvel, composto por um painel com acabamento em Fórmica e emoldurado em alumínio, que confere ao produto ótima resistência superficial à abrasão e aos riscos, proteção radiológica com Lençol de chumbo interno e teor de pureza 99,985%, Visor de Vidro Plumbífero o de 10x15cm, estruturado em perfil de aço tratado e pintado e montado sobre rodízios para fácil locomoção.	UNID	3	R\$ 10.008,30	R\$ 30.024,89

20	Bomba de infusão equipo universal: Presença de ar/bolhas no equipo, tubo bloqueado, porta aberta, conjunto equipo incompatível com a bomba. Equipos macro gotas de gravidade transparente Equipo macrogotas de alimentação Equipo macrogotas fotossensível Equipos macrogotas livres de pvc Equipos macrogotas de água Equipos microgotas em geral Acessórios que acompanham o equipamento: 01 Cabo de força 01 Bateria interna 01 Sensor de gotas (Opcional seu uso) 01 Manual de instruções em português/brasileiro	UNID	25	R\$ 5.731,94	R\$ 143.298,50
21	Braçadeira de injeção: Base em inox, haste regulável em aço inox, concha em chapa curva de aço inox. Altura mínima aproximada 0,80 cm. Altura máxima aproximada 1,14m. Medidas da embalagem: 0,92 x 0,39 x 0,39. Cubagem : 0,1399 M ³ Peso: 4kg.	UNID	20	R\$ 291,17	R\$ 5.823,33
22	Braçadeiras, perneiras ombreiras e arco de narcose: Tipo em U para fixação em mesa cirúrgica, tela de anestesia rígida regulável em altura com ganchos de tracção.	UNID	20	R\$ 3.805,13	R\$ 76.102,53
23	Cabideiro: Produto fabricado em aço inox com 6 ganchos. O produto suporta até 7,0kg e possibilita uma instalação rápida	UNID	30	R\$ 268,58	R\$ 8.057,40
24	Cadeira de banho: aço carbono, pintura epóxi, assento sanitário removível, encosto em nylon, apoio para os braços fixos, apoio para os pés fixos, freios bilaterais, rodas traseiras aro 06" giratórias com pneus maciços e rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços posicionadas na parte interna da cadeira.	UNID	30	R\$ 680,28	R\$ 20.408,50

25	<p>Cadeira de rodas dobráveis: Cadeira de Rodas Ortometal. Dobravel. Estrutura em aço carbono. Pintura epóxi-pó com cura acima de 180°C. Assento e encosto em poliéster simples ou estofados. Apoio de braço plástico, fixo. Apoio de pés em pedal plástico, retrátil. Rodas traseiras de 24" com 4 rolamentos e pneus infláveis ou maciços. Rodas dianteiras 6" (150mm) com pneus maciços. Freios bilaterais.</p>	UNID	30	R\$ 1.009,83	R\$ 30.294,90
26	<p>Cama fawler: com cabeceira e peseira removíveis confeccionadas em poliuretano injetado.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dois pares de grades laterais em poliuretano injetado. • Leito em chapa de aço centro fixo e peseira com espessura de 0,91 mm bitola 20, centro móvel e cabeceira com espessura de 1,21 mm bitola 18 perfurado. • Articulação feita por meio de duas manivelas zincadas para os movimentos de fawler, semi-fawler, flexão de pernas e cardíaco (Trendelemburg sob consulta). • Pés com rodízios de 3" sendo dois com freios em diagonal com parachoque de borracha. • Capacidade máxima de carga estática: 150 Kg. • Dimensões externas aproximadas: 2,25 m comp. x 0,92 cm larg. x 0,62 cm alt. • Dimensões aproximadas do leito: 1,90 m x 0,88. 	UNID	80	R\$ 6.718,49	R\$ 537.478,93

27	<p>Cama fawler elétrica: com cabeceira e peseira removíveis confeccionadas em poliuretano injetado.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dois pares de grades laterais em poliuretano injetado. • Leito em chapa de aço centro fixo e peseira com espessura de 0,91 mm bitola 20, centro móvel e cabeceira com espessura de 1,21 mm bitola 18 perfurado. • Articulação feita por meio de duas manivelas zincadas para os movimentos de fawler, semi-fawler, flexão de pernas e cardíaco (Trendelemburg sob consulta). • Pés com rodízios de 3" sendo dois com freios em diagonal com paracheque de borracha. • Capacidade máxima de carga estática: 150 Kg. • Dimensões externas aproximadas: 2,25 m comp. x 0,92 cm larg. x 0,62 cm alt. • Dimensões aproximadas do leito: 1,90 m x 0,88. 	UNID	20	R\$ 20.778,54	R\$ 415.570,87
28	<p>Cama box solteirão</p>	UNID	20	R\$ 780,48	R\$ 15.609,53
29	<p>Carro auxiliar para medicação: Fechamento em chapa de aço fosfatizada. Bandeja superior em chapa de aço fosfatizada, com laterais em alumínio injetado, frontal e traseiro em alumínio extrudado com puxador traseiro em alumínio extrudado. Bandeja inferior em chapa de aço fosfatizada com laterais em alumínio injetado, frontal e traseiro em alumínio extrudado. 1 gaveta inferior em chapa de aço fosfatizada e laterais internas em alumínio. Bandejas extraíveis para armazenamento das caixinhas de medicação. Caixinhas em policarbonato fornecidas nos tamanhos conforme foto. Rodízios, montados na bandeja inferior, banda de rodagem em borracha vulcanizada, sendo 2 sem trava e 2 com trava de fácil acionamento.</p>	UNID	20	R\$ 8.484,18	R\$ 169.683,60

30	<p>Carro curativo: estrutura em aço e conta com duas bandejas e uma prateleira para acomodação de aparelhos e demais materiais.</p> <p>1 Unidade Carro Curativo Inox Com Rodas Balde e Bacia</p>	UNID	10	R\$ 1.120,59	R\$ 11.205,93
31	<p>Carro de emergência: Carro de emergência em pintura epóxi com 3 gavetas, sendo a 1ª gaveta com divisórias para medicamentos e a 2ª e a 3ª gaveta para uso geral.</p> <p>Na região inferior compartimento para uso geral com porta basculante, e na região superior mesa para preparação de medicamentos.</p> <p>Suporte para cilindro de oxigênio, suporte para soro com regulagem de altura, suporte para cardioversor/ desfibrilador com regulagem de altura, tábua para massagem cardíaca e filtro de linha 4 tomadas com extensão do fio de até 1,5 metros.</p>	UNID	10	R\$ 3.300,13	R\$ 33.001,30
32	<p>Carro de transporte de roupa suja: Carro para Transporte de Roupas Inox com Tampa</p> <ul style="list-style-type: none"> • Totalmente Construído em Chapa de Aço Inoxidável • Parachoque de Borracha • Pés com Rodízios de 5" Sendo Dois com Giro de 360° • Válvula para Escoamento de Líquidos • Capacidade 350 Litros 	UNID	10	R\$ 4.376,47	R\$ 43.764,73
33	<p>Carro de transporte e detritos: Carro para Detritos em Inox com tampa, pedal e rodas</p>	UNID	20	R\$ 2.597,11	R\$ 51.942,27
34	<p>Carro fechado para transporte de material:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estrutura fabricada em chapa de aço inox; • Fechamentos fabricados em chapa de aço inox; • Tampo superior fabricado em aço inox; • Puxador fabricado em tubo de aço inox; • Porta frontal bipartida fabricada em chapa de aço inox com puxador de fecho tipo Yale; • 03 prateleiras internas fabricadas em chapa de aço inox; • Bandejas reforçadas com rebaixo; • 02 Alças para movimentação tipo arco; • Batentes de silicone nas extremidades; • 4 rodízios giratórios de 125mm sendo dois 	UNID	20	R\$ 6.551,07	R\$ 131.021,40

	com travas; •Acabamento escovado;				
35	<p>Carro funcional de limpeza completo: Possui Sistema de Porta com Chave. Na parte superior, possui um espaço com tampa, para armazenar/guardar/transportar acessórios, chaves, papéis, objetos e miudezas quaisquer. Atende e respeita às Normas Regulamentadoras NR's 17 e 32. O Balde Doblô 30 Litros com sistema de 2 águas, uma para solução limpadora e outra para água limpa. O Conjunto Mop Úmido (Esfregão) O Conjunto Mop Pó Eletrostático que atrai a sujeira/poeira sem espalhá-la pelo ambiente, a Pá Pop Articulada junto com a Mini Vassoura. A Placa Sinalizadora auxilia na prevenção de acidentes. O Cesto Funcional é utilizado para transporte e acondicionamento de acessórios, frascos diversos, de spray borrifador, de produtos químicos, luvas, panos, fibras, buchas, escovas, entre outros itens de limpeza e higienização. Seu formato adéqua-se perfeitamente à bandeja do Carro Funcional, com segurança e praticidade.</p>	UNID	20	R\$ 1.984,67	R\$ 39.693,40
36	<p>Carro ou mesa para soluções antissépticas: estrutura em aço e conta com duas bandejas e uma prateleira para a acomodação de aparelhos e demais materiais</p>	UNID	20	R\$ 1.255,32	R\$ 25.106,33
37	<p>Carro para transporte de alimentos: CARRINHO PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS: CONTENDO: PRATELEIRAS 3 PLANOS LISA, BANDEJAS EM INOX 304, REFORÇADAS PARA MAIOR RESISTÊNCIA, FÁCIL LIMPEZA.</p>	UNID	10	R\$ 1.310,13	R\$ 13.101,30

38	<p>Carro para transporte de roupa limpa: Carro para Transporte de Roupas Inox com Tampa Tampa com Alça e Paracheque de Borracha</p> <ul style="list-style-type: none"> • Totalmente Construído em Chapa de Aço Inoxidável • Paracheque de Borracha • Pés com Rodízios de 5" Sendo Dois com Giro de 360° • Válvula para Escoamento de Líquidos • Capacidade 350 Litros 	UNID	10	R\$ 5.930,79	R\$ 59.307,90
39	<p>Central de diluição automática: Equipamento hidráulico sem necessidade de uso de ponto de energia; Acionamento por válvula de esfera com alavanca; Fornecido com kit completo de instalação; 2 válvulas anti-retorno em EPDM;</p>	UNID	10	R\$ 16.095,64	R\$ 160.956,37
40	<p>Central Telefônica- PABX com ramais: Capacidade para 50 ramais. Agenda para contatos Discagem rápida Funções Flash, Rediscar e Mudo Menu trilingue em português, espanhol e inglês</p>	UNID	3	R\$ 3.383,77	R\$ 10.151,32
41	<p>Colchão impermeável: COLCHÃO DE SOLTEIRO MODELO ESPUMA, REVESTIDO EM CORINO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL</p>	UNID	300	R\$ 645,34	R\$ 193.603,00
42	<p>Comadre: Comadre (Aparadeira) de Inox Fortinox 40x30 3500ml</p>	UNID	100	R\$ 228,14	R\$ 22.814,00
43	<p>teclado usb: Especificação: Conector USB, padrão: ABNT2, com fio, idioma padrão: português, cor: preto, número mínimo de 107 teclas, deverá possuir sistema de ajuste de inclinação, compatível com os Sistemas Operacionais: Windows XP, Windows Vista, Windows 7, Windows 8 e Linux. Produto deve ser novo, sem uso e acondicionado em embalagem original de fábrica totalmente lacrada, devendo acompanhar manual em português possuir no mínimo 03 meses de garantia do fabricante.</p>	UNID	100	R\$ 66,50	R\$ 6.649,67

44	<p>mouse usb: Especificação: conector USB, com fio, sensor óptico 3 botões com rolete emborrachado de scroll, design ergonômico, Plug & Play: configuração instantânea, sem a necessidade de drivers de software, resolução mínima: 800 dpi de sensibilidade, compatível com os Sistemas Operacionais: Windows XP, Windows Vista, Windows 7, Windows 8 e Linux.</p> <p>Produto deve ser novo, sem uso e acondicionado em embalagem original de fábrica totalmente lacrada, devendo acompanhar manual em português possuir no mínimo 03 meses de garantia do fabricante.</p>	UNID	100	R\$ 35,91	R\$ 3.591,33
45	<p>NOTEBOOK, com processador Intel Core i7-10510U 10ª geração (velocidade 5.5GHz - 4.9GHz com Turbo Boost, cache 8MB); Memória Ram DDR4, com capacidade de 8gb (expansível até 32GB) e frequência de 2133MHz; Disco de armazenamento SSD 512GB; Placa de vídeo NVIDIA GForce GT730 4GB 500MHz; Tela Led FHD de 15.6 polegadas (1920x1080); teclado padrão A'BNT português (Brasil); conectividades Wireless 802.11 b/g/n, Bluetooth 5.0 e ethernet Gigabit 10/100/1000;</p> <p>portas/conexões: 01 HDMI, 02 USB 3.0, 01 USB 3.2 typec port, 01 USB 2.0, 01 Leitor de Cartão sd, 01 RJ-45, 01 Porta para microfone/fone de ouvido; Touchpad com função multitoque; Câmera webcam HD/HDR (resolução 1280x720); Áudio de alta definição, com dois alto falantes estéreo; alimentação: fonte bivolt, bateria de 04 células (2800mah) com duração de até 7 horas de uso; Sistema operacional Windows 10 profissional 64bits, em português do brasil; garantia de 12 meses.</p>	UNID	10	R\$ 3.653,50	R\$ 36.535,03

46	<p>nobreak 1200VA: Especificação: potência mínima de 1200VA, com estabilizador interno com 4 estágios de regulação, filtro de linha integrado, microprocessado, equipado com recarregador strong charger, porta fusível externo com unidade reserva, bivolt automático: entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V. Aprovado pelo IMETRO. Produto deve ser novo, sem uso e acondicionado em embalagem original de fábrica totalmente lacrada, devendo acompanhar manual em português e possuir no mínimo 12 meses de garantia do fabricante.</p>	UNID	50	R\$ 2.527,44	R\$ 126.372,17
47	<p>Computador: COMPUTADOR, tipo Desktop, Processador Intel Core i7 de 3.4GHz; 8GB de memória DDR4-2666MHz; Armazenamento SSD 500GB; Rede integrada de 10/100/1000 Mbps; Wireless integrada 802.11 b/g/n; Interface de som estéreo integrada com alto falantes externos; Fonte de alimentação 750W 80 Plus real 110/220 bivolt; 06 portas USB 2.0; 1 (uma) entrada de microfone, 1 (uma) saída para fone de ouvido; Leitor de Cartão 6 in 1; Placa de vídeo NVIDIA GForce GT730 4GB 500MHz; Sistema operacional Windows 10 profissional 64 bits; Monitor Tela Led 19,5 polegadas anti-refletiva, padrão widescreen com Webcam embutida;</p>	UNID	30	R\$ 3.671,21	R\$ 110.136,30
48	<p>Conjunto de ressuscitador manual kit adulto: Ressuscitador em borracha 1600ml (Adulto),(com válvula pop-off 60cmH2O ou pop-off 40cmH2O, de acordo com a especificação); Máscara Facial de Borracha; Válvula para Reservatório de Oxigênio; Reservatório de Oxigênio 2500ml Extensão para Oxigênio 2 metros. O Ambu é projetado para o uso como um adjuvante artificial de respiração e reanimação cardiopulmonar, podendo fornecer um suporte de oxigênio para o paciente. O produto só deve ser usado por</p>	UNID	30	R\$ 270,24	R\$ 8.107,20

	<p> pessoas previamente treinadas e qualificadas. </p>				
49	<p> Conjunto de ressuscitador manual kit neonatal: Ressuscitador em borracha 280ml (Neonatal) · (com válvula pop-off 60cmH₂O ou pop-off 40cmH₂O, de acordo com a especificação); Máscara Facial de Borracha; Válvula para Reservatório de Oxigênio; Reservatório de Oxigênio 1000ml Extensão para Oxigênio 2 metros. O Ambu é projetado para o uso como um adjuvante artificial de respiração e reanimação cardiopulmonar, podendo fornecer um suporte de oxigênio para o paciente. O produto só deve ser usado por pessoas previamente treinadas e qualificadas. </p>	UNID	30	R\$ 290,75	R\$ 8.722,60
50	<p> Conjunto de ressuscitador manual kit pediátrico: Ressuscitador em borracha 500ml (Pediátrico) · (com válvula pop-off 60cmH₂O ou pop-off 40cmH₂O, de acordo com a especificação); Máscara Facial de Borracha; Válvula para Reservatório de Oxigênio; Reservatório de Oxigênio 2500ml Extensão para Oxigênio 2 metros. O Ambu é projetado para o uso como um adjuvante artificial de respiração e reanimação cardiopulmonar, podendo fornecer um suporte de oxigênio para o paciente. O produto só deve ser usado por pessoas previamente treinadas e qualificadas. </p>	UNID	30	R\$ 292,62	R\$ 8.778,60
51	<p> Cronômetro: Cronômetro portátil, com alça; Indicador de hora, minuto e segundo; Função Alarme Função relógio (AM/PM); Função calendário, com indicação de dia da semana e data (dia/mês); Contagem até 23 horas, 59 minutos e 59 segundos; Resolução: 1/100 segundos; Dimensões: 78 x 63 x 18mm Acompanhado de bateria de 1.5 V. </p>	UNID	20	R\$ 86,34	R\$ 1.726,73

52	<p>Desfibrilador/cardioversor adulto, pediátrico e neonatal: 1 canal, 7 derivações em monitor com display (LCD) Possibilidade de pás internas e externas (adulto e infantil) Circuito anula carga automático (45s), dispositivo para teste de pás Tempo de carga (360j): 15s / Bateria interna recarregável Versão "S" (Parâmetro de oximetria) Caixa de material sintético de alto impacto com alça de transporte Suportes para fixar as pás Composto de Monitor e Desfibrilador em uma única unidade.</p>	UNID	10	R\$ 13.266,66	R\$ 132.666,57
53	<p>Desfibrilador/cardioversor com monitor multiparâmetro marcapasso: Design 4 em 1 incluindo: monitoramento, desfibrilador manual, AED e marca-passo Todas as funções opcionais necessárias de monitoramento de sinais vitais que o tornam conveniente para uso em emergências sem a necessidade de um monitor de paciente separado Exibição ampla e nítida com 4 curvas para garantir uma fácil visualização de ECG e de sinais vitais Design compacto, fácil de transportar e de operar Desfibrilação, cardioversão sincronizada e AED com tecnologia bifásica Energia de escalonamento de dose até 360J para maximizar o êxito da desfibrilação Potente capacidade de energia com baterias para suportar monitoramento contínuo de longa duração e choques durante o transporte sem fonte de alimentação externa Capacidade potente de armazenamento de dados sem preocupações sobre perda de informações</p>	UNID	2	R\$ 26.318,50	R\$ 52.637,01

54	Eleto cautério ou bisturi elétrico: Controle de potência digital, linear e independentes para corte, coagulação e bipolar Sinalização audiovisual Alarme de segurança que bloqueia todos os circuitos em caso de rompimento da placa neutra e sobrepotência de saída Sistema de ventilação natural Acionamento de corte e coagulação por pedal ou através de caneta autoclavável com comando manual Saídas bipolares totalmente isolada Sistema de monitoração de contato da placa neutra e paciente (placa dupla) com indicação de resistência de contato gráfico	UNID	7	R\$ 38.301,16	R\$ 268.108,14
55	Eleto cardiógrafo: 12 canais com tela digital, impressão em papel de fax e A4, conexão com computador. Impressão em formato A4 permite fácil visualização Baixo custo de impressão - Função grade permite o uso de papel fax Fácil operação, com apenas uma tecla (modo de impressão, modo monitoração) Módulo de espirometria Interpretação do ECG Memória para 120 pacientes Visualização do ECG em tempo real Conexão com o PC através da LAN	UNID	6	R\$ 12.535,41	R\$ 75.212,48
56	Escada 2 degraus: ESCADA DE 2 DEGRAUS EM AÇO	UNID	70	R\$ 217,03	R\$ 15.192,10
57	Escada de 7 degraus: ESCADA 7 DEGRAUS DOBRÁVEL ESTRUTURA EM ALUMÍNIO PELAS PLÁSTICOS EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE 120KG, L: 46CM A: 1.35 M PROF: 99	UNID	10	R\$ 282,11	R\$ 2.821,07
58	Esfigmomanômetro adulto: MATERIAL DE CONFECÇÃO: ANERÓIDE; APLICAÇÃO: ADULTO; BRAÇADEIRA.	UNID	100	R\$ 150,10	R\$ 15.009,67
59	Esfigmomanômetro pediátrico: MATERIAL DE CONFECÇÃO: ANERÓIDE; APLICAÇÃO: INFANTIL BRAÇADEIRA.	UNID	100	R\$ 149,54	R\$ 14.953,67

60	Esfigmomanômetro neonatal : MATERIAL DE CONFECÇÃO: ANERÓIDE; APLICAÇÃO: NEONATAL BRAÇADEIRA.	UNID	50	R\$ 154,34	R\$ 7.717,17
61	Estante organizadora para gaveteiro BINS COM 49 GAVETAS: Kit com estantes em aço para encaixar gavetas plásticas. - Estrutura em aço para gavetas empilháveis	UNID	50	R\$ 2.236,36	R\$ 111.818,17
62	Estante organizadora para gaveteiro BINS COM 25 GAVETAS: Kit com estantes em aço para encaixar gavetas plásticas. - Estrutura em aço para gavetas empilháveis	UNID	50	R\$ 1.277,77	R\$ 63.888,67
63	Estetoscópio adulto : Auscultador em liga de alumínio anodizado realiza auscultação precisa de sons de baixa e alta frequência cardíaca; Anel em PVC para melhor travamento da membrana; Ângulo em mola em aço especial para ajustar o estetoscópio sem pressionar os ouvidos; Olivas macias e anatômicas em silicone atóxico; Tubo em Y fabricado em PVC.	UNID	100	R\$ 117,69	R\$ 11.769,33
64	Estetoscópio pediátrico: Auscultador em liga de alumínio anodizado realiza auscultação precisa de sons de baixa e alta frequência cardíaca; Anel em PVC para melhor travamento da membrana; Ângulo em mola em aço especial para ajustar o estetoscópio sem pressionar os ouvidos; Olivas macias e anatômicas em silicone atóxico; Tubo em Y fabricado em PVC.	UNID	50	R\$ 183,28	R\$ 9.163,83

65	<p>Estetoscópio neonatal: Auscultador em liga de alumínio anodizado realiza auscultação precisa de sons de baixa e alta frequência cardíaca;</p> <p>Anel em PVC para melhor travamento da membrana;</p> <p>Ângulo em mola em aço especial para ajustar o estetoscópio sem pressionar os ouvidos;</p> <p>Olivas macias e anatômicas em silicone atóxico;</p> <p>Tubo em Y fabricado em PVC.</p>	UNID	50	R\$ 150,36	R\$ 7.518,00
66	<p>Exaustor: Exaustor fabricado em chapa de aço carbono, mancalizado com rolamentos de esfera. A hélice com 5 paletas em alumínio, grade removível de proteção.</p>	UNID	20	R\$ 572,64	R\$ 11.452,87
67	<p>Foco auxiliar: Sistema de iluminação com 3 bulbos</p> <ul style="list-style-type: none"> - Luminosidade aproximada de 60.000 - Disponível nas versões: 20.000 Lux, 60.000 Lux, 80.000 Lux, 100.000 Lux e 120.000 Lux; sendo eles de 1, 3, 4, 5, 6 bulbos respectivamente. <p>Com 4 rodízios</p> <p>Altura do holofote variável entre 1,60 a 2,20m.</p>	UNID	20	R\$ 12.182,93	R\$ 243.658,53
68	<p>Estetoscópio pediátrico: Auscultador em liga de alumínio anodizado realiza auscultação precisa de sons de baixa e alta frequência cardíaca; Ângulo em mola em aço especial para ajustar o estetoscópio sem pressionar os ouvidos;</p> <p>Olivas macias e anatômicas em silicone atóxico;</p> <p>Tubo em Y fabricado em PVC.</p>	UNID	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
69	<p>Estetoscópio neonatal: Auscultador em liga de alumínio anodizado realiza auscultação precisa de sons de baixa e alta frequência cardíaca;</p> <p>Anel em PVC para melhor travamento da membrana; Ângulo em mola em aço especial para ajustar o estetoscópio sem pressionar os ouvidos;</p> <p>Olivas macias e anatômicas em silicone atóxico; Tubo em Y fabricado em PVC.</p>	UNID	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00

70	Frigobar: Capacidade 67 litros • Classe "A" em eficiência energética • Sistema de refrigeração com compressor • Controle de temperatura com ajustes Mínimo, Médio e Máximo de 0 a 10°C • Compartimento extra frio com temperatura de 0 a -5°C • Prateleiras removíveis • Pés com regulagem ajustável • Porta Reversível • Degelo Manual • Puxador plástico • Gás refrigerante	UNID	20	R\$ 1.355,45	R\$ 27.109,00
71	Geladeira: REFRIGERADOR DUPLEX - GELADEIRA DOMÉSTICA: REFRIGERADOR DOMÉSTICO, MODELO DÚPLEX, CAPACIDADE MÍNIMA DE 520 LITROS, 220 V(OU BIVOLT).REFRIGERADOR DOMÉSTICO MODELO DUPLEX COM CAPACIDADE APROXIMADA BRUTA DE 520 LITROS. NA COR BRANCA PRATELEIRAS NA PORTA DO FREEZER, PRATELEIRAS DA PORTA REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE (176,5 X 70,2 X 73,3)CM (AXLXC)	UNID	10	R\$ 2.930,30	R\$ 29.302,97
72	Geladeira industrial: Conservação de produtos resfriados em cozinhas industriais. Gabinete:Externo aço inox 430 escovado e interno em aço galvanizado Isolamento:Poliuretano Injetado Refrigeração:Ar forçado Degelo:Automático Controle Temperatura:Controlador digital Portas:Cegas,quadro das portas com possibilidade de condensação da umidade do ar Prateleiras:Aramadas e reguláveis (3 lances) Pés:Reguláveis. 6 portas	UNID	10	R\$ 7.873,85	R\$ 78.738,47
73	Refrigerador: capacidade de 534 Litros que garante um ambiente bem organizado, além de espaço para separar os alimentos.Controle eletrônico. Duas portas e 4 rodinhas para fácil transporte. Interior com liga metálica e também é anti corrosão. Sistema Turbo garante gelar os alimentos de forma mais rápida e eficaz.	UNID	10	R\$ 4.537,00	R\$ 45.370,03

74	Glicosímetro: Intervalo de medição 20 - 600 mg/dL - Volume de amostra sanguínea necessária: 0.5 microlitro - Memória 300 resultados de teste (Data e Hora) - Faixa de Hematócrito: 30 - 55% - Média de resultados de 7, 14 e 30 dias - Codificado (**CHIP INCLUSO DENTRO DO FRASCO DAS TIRAS!!**) - Indicado para uso pessoal (autoteste)	UNID	300	R\$ 115,83	R\$ 34.750,00
75	Hamper: Estrutura em tubo redondo - Saco em lona resistente - Pés com rodízios giratórios	UNID	50	R\$ 366,95	R\$ 18.347,67
76	Impressora: IMPRESSORA multifuncional (HP Laserjet, colorida, wi-fi, Pro M979FDW)	UNID	30	R\$ 2.133,00	R\$ 63.990,00
77	Incubadora: CÚPULA Em acrílico transparente Cinco portinholas com trincos para abertura com o simples toque dos cotovelos Guarnições atóxicas para entrada de tubos, drenos, traquéias de respiradores, balança e etc., entrada específica para nebulizador. Removível e gaveta para colocação do chassi de raios X. Carrinho contendo quatro rodízios com travas.	UNID	10	R\$ 21.848,55	R\$ 218.485,50
78	Incubadora de transporte: CÚPULA Construída em acrílico transparente Duas travas de fixação da cúpula ao corpo da incubadora. Leito removível, em material plástico radiotransparente de alta resistência mecânica, e com três cintos de segurança para o paciente, confeccionados em material macio e resistente, de fácil ajuste. Colchão construído em material atóxico e autoextinguível, com espuma com densidade adequada ao conforto do RN e capa impermeável removível prensada, sem costuras para evitar concentração de bactérias, aberta de um dos lados para facilitar o procedimento de limpeza;	UNID	5	R\$ 51.579,47	R\$ 257.897,37

79	Lanterna clínica: A Lanterna Clínica é um aparelho portátil utilizado para auxiliar a iluminação em exames em hospitais. Hastes cromada para fixação, botão liga/ desliga em aço, iluminação em luz branca(LED), luz intensa e doradura com tensão de 3 V (Volts);	UNID	50	R\$ 38,41	R\$ 1.920,33
80	Lanterna de segurança para câmera escura: Lanterna de segurança dupla para câmera escura, com filtro vermelho e trela branca para ser utilizada como negatoscópio. Possuir dispositivo de segurança que evite o acendimento da luz branca quando a luz vermelha estiver acesa. Em aço tratado e pintado, disponível em 220V.	UNID	20	R\$ 2.686,59	R\$ 53.731,73
81	Laringoscópio com kit adulto: É indicado para exames e diagnósticos da laringe podendo também ser usado para a entubação do paciente caso precise de ventilação pulmonar. Aço inoxidável. Especificações técnicas: Cabo Convencional Médio- Acabamento acetinado; - Esterilizável e autoclavável; - Cabos em metal ; - Cabos recartilhados para melhor ergonomia e segurança; - Alimentação por pilhas tipo C; Entrada para lâmina com iluminação • Lâmpada Vacum; • Lâmpada Halógena 2.5V; • Lâmpada Halógena 3.5V; • Lâmpada de LED; Lâmina Laringoscópio Convencional Macintosh Curva - Tamanhos de 0, 1, 2, 3, 4, 5 - Lâmina de Laringoscópio convencional; - As arestas arredondadas da lâmina de Macintosh reduzem o risco de lesão; - Autoclaváveis.	UNID	30	R\$ 675,83	R\$ 20.274,90
82	Lavadora de louças: Aço Inoxidável; Material com alta resistência à ação corrosiva de produtos químicos; Com abertura frontal; Controle automático dos ciclos de lavagem e enxágue, do nível do tanque, da temperatura de lavagem e de enxágue.	UNID	5	R\$ 3.889,03	R\$ 19.445,13
83	Maca para transporte: CARRO MACA SIMPLES: GRADES LATERAIS, SUPORTE DE SORO/COLCHONETE. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INÓX/ ALUMÍNIO.	UNID	30	R\$ 2.959,19	R\$ 88.775,80

84	Maca/mesa divã para exame clínico: Própria para Exames, Repouso; Leito Estofado; Cabeceira Reclinável; Suporte para Lençol Descartável; Pés com Ponteiros PVC; Capacidade 150 KG.	UNID	20	R\$ 806,87	R\$ 16.137,40
85	Macas com grades laterais de proteção com suporte de soro e movimento(s): Maca com estrutura em tubo de aço inox redondo e leito em chapa de aço inox; Cabeceira regulável; Possui para-choque de proteção na cabeceira e peseira; Grades laterais ; Suporte para soro com 02 ganchos (T); Rodízios de 4" em polipropileno, com sistema de freio na diagonal. Capacidade: Até 150 Kg	UNID	30	R\$ 2.275,47	R\$ 68.264,20
86	Marcapasso: Gerador de marcapasso externo. -Soquetes de conexão do cabo-eletrodo: Protegidos por conectores de segurança. -O LED pisca sincronizadamente para a onda P/R detectada. -O LED pisca sincronizadamente para a emissão de pulsos de estimulação. -Botão para a programação da amplitude de estimulação. -Sulco para prender a uma braçadeira Composição: condutores metálicos internos de aço inox revestidos externamente com poliuretano e eletrodos externos de contato em aço inox. Cabo-Eletrodo Endocárdico, curva de 60°,memória do cateter in-vivo, superfície lisa. Introdutor com uma agulha acompanha o Cabo-Eletrodo, cabo-eletrodo não deve ser reutilizavel.	UNID	20	R\$ 17.045,82	R\$ 340.916,33
87	Mesa auxiliar: Estrutura em aço inox sendo Pés Tampo e prateleira em chapa de aço inox sem arestas cortantes;	UNID	30	R\$ 384,55	R\$ 11.536,50
88	Mesa auxiliar com rodizio: Estrutura em aço inox sendo Pés Tampo e prateleira em chapa de aço inox sem arestas cortantes; Com rodizio	UNID	30	R\$ 431,22	R\$ 12.936,50

89	<p>Mesa cirúrgica/elétrica: Base em “T”, fabricada em aço, acabamento em pintura eletrostática epóxi a pó, curada a 220 C°, revestida em aço inox.</p> <p>01 cabeceira (larga ou estreita); 01 Arco de narcose em aço inox; 01 Par de suportes laterais em aço inox e injetados em PU; 01 Par de suportes de braços em aço inox e injetados em PU; 01 Par de suportes de ombros em aço inox e injetados em PU; 01 Par de porta-coxa em aço inox e injetados em PU; 01 Perneira (bipartidas ou inteiriças); 01 Manivela em aço inox para os movimentos mecânicos. Para pacientes de até: 220Kg</p>	UNID	5	R\$ 49.679,35	R\$ 248.396,77
90	<p>Mesa de mayo: Especificações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Armação tubular com rodízios de 2 totalmente de inox altura regulável por roseta. <p>Acompanha bandeja em aço inox.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Altura mínima 0,77m. • Altura máxima 1,25m. • Dimensões da bandeja: 43cm de comp. x 30,5 cm de larg. • Medidas da embalagem 0,73 X 0,50 X 0,58. • Cubagem: 0,2117m³ • Peso: 3kg. 	UNID	30	R\$ 686,24	R\$ 20.587,30
91	<p>Mesa de cabeceira</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1 Gaveta • 1 Armário inferior com porta e prateleira • Mesa de refeição acoplada com altura regulável, guia em aço carbono e tampo. • Base com 4 rodízios 	UNID	100	R\$ 757,83	R\$ 75.783,00
92	<p>Mesa de refeição: Tampo revestido em laminado plástico super resistente. Altura ajustável de 70 a 107 cm.</p>	UNID	80	R\$ 385,05	R\$ 30.804,00

93	Mesa obstétrica elétrica multifuncional: Mesa cirúrgica obstétrica confeccionada em aço carbono com revestimento em aço inoxidável. Dorso, assentoe prolongador de pernas. Rodas giratórias com travamento manual. Ajuste de altura hidráulica. Trendelenburg, Reverso de Trendelenburg e inclinação lateral acionado por manivela.	UNID	5	R\$ 22.358,07	R\$ 111.790,37
94	Mesa para exame ginecológico: Sistema elétrico com controle remoto manual com fio; ACESSÓRIOS: 01 PAR de Porta Coxas em aço inoxidável com apoios estofados; 01 BACIA confeccionada em fiberglass para captura de secreções; 04 RODÍZIOS com sistema de travamento em diagonal. CONFECÇÃO: Estrutura interna em aço com acabamento em pintura eletrostática a pó. O par de porta coxas é confeccionado em aço inoxidável, assim como seus fixadores. Diversas opções de cores para o revestimento em courvim e para as partes em fiberglass. Peso admissível sobre a estrutura: 160 kg.	UNID	10	R\$ 22.258,71	R\$ 222.587,13
95	Mesa para instrumental retangular: Equipamento auxiliar para colocar instrumentos cirúrgicos. Possuir dois tampos em inox de alta resistência e durabilidade, possuir pés em inox, com rodízios giratórios.	UNID	20	R\$ 685,16	R\$ 13.703,27
96	Mesa auxiliar semi-circular: para instrumentação, dotada de rodízios 2” com dupla banda de rodagem, confeccionada totalmente em aço inoxidável, com tampo superior e prateleira inferior totalmente em aço inoxidável.	UNID	20	R\$ 2.909,49	R\$ 58.189,87
97	Mesa para servir café: Tampo superior com varandas laterais Gabinete de fechamentos 01 Suporte para 2 garrafas térmicas Portas de correr com trinco e chave Alça para movimentação tubular Rodízios giratórios sendo 2 com travas	UNID	30	R\$ 2.332,62	R\$ 69.978,60

98	Micro-ondas: capacidade total mínima 30 litros, painel de controle eletrônico de fácil manuseio, funções descongelamento e cozimento pré-programado, prato giratório, relógio, trava de segurança, tecla início rápido, 220 volts.	UNID	10	R\$ 891,42	R\$ 8.914,20
99	Monitor multiparâmetro: Monitor multiparâmetros, para 5 parâmetros básicos ECG/RESP/SPO2/PNI/TEMP., pré configurado, tamanho 12", com suporte para o monitor, assessorios: cabo de força, bateria interna recarregável, cabo paciente para ECG 3 vias, tubo Extensor para PNI, braçadeira com manguito laterxfree para PNI tamanho adulto, pediátrico e neonatal sensor de oximetria reutilizável tipo clipe, sensor de temperatura externa e manual do usuário.	UNID	20	R\$ 21.325,74	R\$ 426.514,87
100	Negatoscópio: Chapa de Aço Espessura de 046 mm Bitola 26 <ul style="list-style-type: none"> • Pintura Epóxi com Frente De Acrílico Leitoso Fixação de RX por Roletes em Bivolt • Com Lâmpada de LED • Plug Bipolar Especificações técnicas Chave liga/desliga Bivolt Dimensões (cm): 35 X 7 X 45 Área iluminada (cm): 32 X 35,5 Frequência: 50/60 Hz Lâmpada: LED de alto brilho	UNID	10	R\$ 530,18	R\$ 5.301,77
101	Otoscópio: Otoscópio Digital com Monitor com bateria recarregável.	UNID	20	R\$ 2.257,45	R\$ 45.149,07
102	Organizador comeia para pastas A-Z: Armário Registrador de Aço sem Portas para Organização de Pastas AZ; Armário para Organização de Pastas AZ é produzido em material durável e resistente. Armário montado e soldado Estrutura chapas.	UNID	20	R\$ 3.592,72	R\$ 71.854,33
103	Oxímetro de pulso adulto e pediátrico: Alta durabilidade, portátil e não invasivo destinado à aferição dos sinais vitais (SpO2 e Pulso) de forma imediata, precisa e eficaz.	UNID	10	R\$ 1.042,55	R\$ 10.425,47

104	<p>Oxímetro de Pulso de dedo: Oxímetro de pulso tipo dedo. Portátil e não invasivo. Medição rápida e baixo consumo de energia. Características</p> <ul style="list-style-type: none"> - Visor de LCD - Visor OLED de duas cores, mais modos de exibição - Leve e compacto - Medição rápida - Fácil de usar e carregar - Desliga automaticamente 	UNID	30	R\$ 166,62	R\$ 4.998,60
105	<p>Oxímetro de pulso neonatal: monitoramento ou gravação contínua não invasiva de saturação de oxigênio funcional da hemoglobina arterial, frequência cardíaca e força de pulso. Dados dos sensores fornecendo leituras de SpO2 e frequência cardíaca em pacientes adultos, pediátricos e neonatais.</p> <ul style="list-style-type: none"> – Leitura de SpO2, frequência cardíaca e força de pulsação de maneira rápida e confiável; – Alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis – Portátil e leve – Bateria Recarregável; – Curva Pletismográfica; – Tabela de Tendência – Tela de LCD brilhante e de fácil leitura; 	UNID	30	R\$ 1.980,75	R\$ 59.422,50
106	<p>Pallet grande e pequeno: Tipo de pallet: ECO PALLET Fácil higienização e resistente diante de ácidos, gorduras, solventes e odores. Material: Plástico</p>	UNID	200	R\$ 358,38	R\$ 71.676,67
107	<p>Papagaio: Papagaio fabricado em aço inoxidável. Utilizado para coleta de urina do paciente acamado, diretamente no leito. Capacidade de 1000 mL. Medidas: 26 x 13 cm.</p>	UNID	50	R\$ 207,92	R\$ 10.396,17
108	<p>Passa chassi: Passa-Chassis De 02 Portas Construído Em Chapa De Aço Tratado E Pintado Na Cor Cinza Martelado, Para Ser Embutido Na Parede Entre A Câmara Escura E A Sala De Raios-X, Permite A Abertura De Apenas Uma Das Portas De</p>	UNID	10	R\$ 3.581,97	R\$ 35.819,70

	Cada Vez. Com Forração Interna, Permite A Passagem De Chassi De Até 35X43Cm.				
109	Poltrona hospitalar para acompanhante: Estrutura tubular com acabamento em pintura epoxi. Encosto assento pernas e braços com estofamento anatômico revestido em napa. Braçadeiras em aço inox com capa de proteção e pernas articuláveis que se movimentam junto com a inclinação do encosto (concomitantes) movimentos de fácil manuseio feitos por meio de pistão a gás. Suporta até 150 Kg.	UNID	60	R\$ 1.961,74	R\$ 117.704,60
110	Poltrona hospitalar reclinável para coleta de sangue: Estrutura: Confeccionada em tubo de aço 1" x 1,20 mm e tubos pintados. Base em tubos 1" ¼ x 1.20 mm. Estofados em espuma revestidos em corano, assento, encosto, braços laterais com revestimento total e base/suporte para pés. Suporte de Soro haste em Inox. Capacidade: Até 120 kg. Movimento: 4 Posições – Simultâneo do Encosto e Perneira. Pés: Ponteiras plastica em PVC antiderrapante. Acabamento: Tapeçaria grampeado, espuma D23. Pintura eletrostática a pó com anterior tratamento antiferruginoso, secagem em estufa. Dimensões aproximadas C x L x A: 1,65 x 0,80 x 0,65 Opcional: Bandeja	UNID	10	R\$ 1.958,41	R\$ 19.584,10
111	Protetor de tireoide: Protetor para tireoide de borracha Plumbífera fecho com velcro.	UNID	10	R\$ 358,65	R\$ 3.586,50
112	Refletor parabólico de luz fria	UNID	10	R\$ 599,91	R\$ 5.999,13

113	<p>Relógio de ponto: Biometria Cadastramento: Através de um computador. Impressão: Com corte automático e sistema de pré-impressão. Coleta: Rápida e fácil. Capacidade para armazenamento de registros em memória Opção de ajuste da data e hora e configuração do horário de verão; Sem limites de funcionários</p>	UNID	2	R\$ 370,81	R\$ 741,63
114	<p>Serra elétrica: A serra elétrica para a remoção de gesso. - Segurança total na remoção de gesso; - Peso reduzido facilita o movimento do operado; - Corte rápido e progressivo até partes mais densas do gesso; - Cabo anatômico, maior segurança no manuseio. - Motor de escovas; - Lâminas de corte em aço com tratamento superficial;</p>	UNID	10	R\$ 3.802,11	R\$ 38.021,07
115	<p>Sonar Detector fetal/fetal Doppler: Transdutor de alta sensibilidade; - Compacto, leve e fácil operação; - Alto-falante de alta performance; - Entrada para fone de ouvido, gravador de som ou computador; - Botão liga/desliga e controle de volume e desligamento automático; - Tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal; - Bateria interna recarregável e carregador integrado ao equipamento (Bivolt); - Sensibilidade a partir de 10-12 semanas. Características: - Tamanho: 135mm x 95mm x 35mm; - Peso: aprox. 200g. - Bivolt (acompanha carregador) Performance FHR: - Faixa de Medição: 50-240 bpm; - Resolução: 1bpm; - Precisão: ± 1 bpm; - Saída de Energia: 20mW.</p>	UNID	20	R\$ 896,90	R\$ 17.938,07

116	Suporte de soro: SUPORTE P/ SORO VARIÁVEL STANDART C/ 4 RODÍZIOS Base de ferro tubular com pintura em epóxi parte superior (haste) inox com 04 ganchos soldados horizontalmente possuindo movimento vertical feito por meio de mandril 3 rodízios de 2". Altura mínima 1.60m Altura máxima 2.20m.	UNID	100	R\$ 335,90	R\$ 33.590,00
117	Suporte de televisão	UNID	20	R\$ 84,82	R\$ 1.696,40
118	Suporte para braço: Altura regulável por mandril ,base de ferro, esmaltado. Haste de aço inox Equipado com concha para apoio do braço em aço inox e capa de courvim com mandril para regulagem de inclinação Altura Mínima : 72 cm - Altura Máxima : 108 cm -apoio de braço estofado pode ser retirado	UNID	30	R\$ 353,85	R\$ 10.615,60
119	Televisão 55 polegadas: TV LED 55", RESOLUÇÃO HD, CONSUMO (KW/H) 39W, FREQUÊNCIA EM HZ 60HZ, IDIOMAS DO MENU PORTUGUÊS, TIMER ON/OFF, SLEEPTIMER, BLOQUEIO DE CANAIS, PIP (PICTURE IN PICTURE), CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, POTÊNCIA DE ÁUDIO 10 W (5 W + 5 W), SOM ESTÉREO, SAP, CLOSED CAPTION, SURROUND, DOLBY DIGITAL, RECURSOS DE ÁUDIO DTS STUDIO SOUND, WI-FI WI-FI INTEGRADO, SMART HUB, CONEXÕES HDMI 2, CONEXÕES USB 1,	UNID	10	R\$ 3.922,19	R\$ 39.221,87
120	Televisão de 48 polegadas: TV LED 48", RESOLUÇÃO HD, CONSUMO (KW/H) 39W, FREQUÊNCIA EM HZ 60HZ, IDIOMAS DO MENU PORTUGUÊS, TIMER ON/OFF, SLEEPTIMER, BLOQUEIO DE CANAIS, PIP (PICTURE IN PICTURE), CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, POTÊNCIA DE ÁUDIO 10 W (5 W + 5 W), SOM ESTÉREO, SAP, CLOSED CAPTION, SURROUND, DOLBY	UNID	10	R\$ 2.107,39	R\$ 21.073,93

	DIGITAL, RECURSOS DE ÁUDIO DTS STUDIO SOUND, WI-FI WI-FI INTEGRADO, SMART HUB, CONEXÕES HDMI 2, CONEXÕES USB 1,				
121	Termômetro clínico: Termômetro Digital de Haste Flexível, de temperatura máxima, utiliza a unidade de medição graus Celsius (°C) com precisão por decimal.	UNID	100	R\$ 34,20	R\$ 3.420,33
122	Termômetro Digital de Testa: Tecnologia Touch Free, bastando aproximar o sensor da testa para obter a temperatura corpórea em poucos segundos. Não há contato do aparelho com a pele, higiênica e rápida, com toda a segurança.	UNID	100	R\$ 95,19	R\$ 9.519,33
123	Termômetro timpânico/clinico por infravermelho: De uso auricular; Possuir aviso sonoro na hora da conclusão de medição.	UNID	100	R\$ 98,77	R\$ 9.876,67
124	TV 65 polegadas: TV LED 65", RESOLUÇÃO HD, CONSUMO (KW/H) 39W, FREQUÊNCIA EM HZ 60HZ, IDIOMAS DO MENU PORTUGUÊS, TIMER ON/OFF, SLEEPTIMER, BLOQUEIO DE CANAIS, PIP (PICTURE IN PICTURE), CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, POTÊNCIA DE ÁUDIO 10 W (5 W + 5 W), SOM ESTÉREO, SAP, CLOSED CAPTION, SURROUND, DOLBY DIGITAL, RECURSOS DE ÁUDIO DTS STUDIO SOUND, WI-FI WI-FI INTEGRADO, SMART HUB, CONEXÕES HDMI 2, CONEXÕES USB 1,	UNID	10	R\$ 4.239,04	R\$ 42.390,43

125	Ventilador pulmonar mecânico multiparâmetro adulto microprocessador/transporte: Circuito respiratório adulto UTI com coletor Autoclavável Y reto; Kit sensores de fluxo adulto/infantil/neonatal autoclaváveis- medidor do fluxo expirado, conectado ao Y do circuito respiratório. Válvula expiratória com anel estabilizador Braço articulado com suporte para circuitos respiratórios Pedestal com rodízios para ventilador de UTI Kit Conjunto Nebulizador Balão de Teste Neonatal, Infantil e Adulto. - Máscara Neonatal, Infantil e Adulto	UNID	20	R\$ 112.592,88	R\$ 2.251.857,67
126	BS 200E bioquímica: • 200 testes ininterruptos por hora, até 330 testes por hora com ISE; • Sistema de lavagem automática com detergente e água pré-aquecida; • Sistema óptico com grades; • Volume mínimo de reação a 150 µl; • Barra de mesclagem independente; • Cubetas de reação reutilizáveis; • Conexão bidirecional ao host do LIS.	UNID	5	R\$ 3.023,89	R\$ 15.119,45
127	BC 5380 hematologia: Dispersão de laser semiconductor para diferenciar glóbulos brancos por tamanho de célula e complexidade granular; • Algoritmo cluster patenteado para separar grupos de células com grande precisão; • Carregador automático de 30 tubos • Compartimento independente de tubo fechado para amostras STAT e capilares; • Suporte a tubos microtainer selecionados Somente 20 uL de sangue e 1 min para obter um relatório de cinco partes; • Suporte a amostras de sangue total e sangue capilar; • 20 uL de amostra de sangue para testes CBC+DIFF e 15 uL para teste CBC; • Personalização do intervalo de referência, dos estilos de relatório e da programação de limpeza automática;	UNID	5	R\$ 168.804,39	R\$ 844.021,93

	<ul style="list-style-type: none"> • Monitoramento de CQ dia a dia; • Conexão LIS bidirecional. 				
128	<p>Cloc time aparelho de tap e ttpa (coagulometro): Para determinação de, TP, TTPA, Trombina, Fibrinogênio e Fatores de coagulação;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fornece os resultados de: <ul style="list-style-type: none"> -TP: segundos atividade (%), relação e INR. -TTPA: segundos e relação. -Fibrinogênio: segundos e concentração (mg/dl). • Proporciona maior economia de reativos, usando metade do volume da técnica manual (amostras + reagentes = 150UI). • Software de alta performance, permite o armazenamento dos últimos resultados e das curvas de TP, Fibrinogênio e relação do TTPA; • Moderno display gráfico "touch" interativos e informativos de fácil operação; • 3 posições para reagentes com homogeneização por barra (teflon) magnética; • Capacidade de incubação para 22 amostras; • Opção de testes em duplicata com escolha da média ou apenas uma leitura; • Programa de C.Q. com 4 "gráficos de banda" para: -TP (Nível 1 e 2) -TTPA (Nível 1 e 2) 	UNID	5	R\$ 14.477,52	R\$ 72.387,62
129	Aparelho de sódio e potássio (AVL 9180)	UNID	5	R\$ 3.213,96	R\$ 16.069,82
130	PROTETOR OCULAR NEONATAL: Composto por pluma poliamida, espuma poliéster, blackout central com fecho de adesão nas extremidades.	UNID	30	R\$ 76,61	R\$ 2.298,40

131	<p>Mesa de reanimação neonatal com ventilador: Sistema de aquecimento radiante no comprimento de onda infravermelho, que actua sobre a cama para aquecer e manter a temperatura corporal dos recém-nascidos.</p> <p>O painel é equipado com um monitor interativo colorido.</p> <p>Interface amigável: apenas dois níveis para qualquer ajuste ou configuração.</p> <p>Cama do tipo mesa com laterais rebatíveis e ajuste manual ou eléctrico da inclinação;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Balança de leito com 2 células de carga que pesa pacientes que pesam até 10 kg. Três modos de aquecimento: Pré, Servocontrol e Manual; - Oxímetro de pulso SpO2 integrado (opcional); - Escala neonatal, incorporada em cama tipo mesa até 10 Kg (opcional); - Radiografias facilitadas pelo elemento de aquecimento rotativo de 180°; - Ajuste de altura ergonómico para o conjunto da cama 	UNID	10	R\$ 38.614,00	R\$ 386.140,00
132	<p>Capacete de acrílico (Hood) para oxigênio 3 tamanhos: Sistema compacto, de formato cilíndrico, para possibilitar concentrações acima de 90%, com pequenos volumes e ocupando um mínimo de espaço;</p> <p>em acrílico transparente de qualidade óptica, garantindo ampla visualização interna, a partir de qualquer ponto;</p> <p>Tampa removível de acesso com um orifício central para entrada de sensor de oxigênio (ou termômetro), uma abertura frontal para o pescoço do paciente e outras duas, pequenas, laterais, para liberação do excesso de co2, no caso de falta de oxigênio;</p>	UNID	10	R\$ 1.298,44	R\$ 12.984,37

133	<p>Oftalmoscópio pediátrico: Diagnóstico compacto e leve, com alto rendimento. -Iluminação halogena 2.5 V de longa duração. Proporciona luz mais brilhante, branca e durável; -Sistema óptico vedado; -Disco de abertura com seis posições; -Lente convergente de vidro; -Filtros Azul Cobalto, Livre de vermelho e polarizador; -Abertura com fixador para localizar lesões; -Abertura em fenda para verificar diferentes níveis de lesões e tumores; -Cabo metálico com acabamento liso, cor preta; -Lente de focalização: Lente convergente de vidro; -Material do cabo: Inteiramente metálico; -Filtros: Azul cobalto e eliminação de vermelho.</p>	UNID	10	R\$ 1.310,05	R\$ 13.100,47
134	<p>Oftalmoscópio adulto: Estrutura em metal, acabamento do cabo em termoplástico, cabeça em ABS removível e resistente a impactos. Marcador iluminado; Aberturas para ajustes, são elas: Grande / Pequena / Semicirculo / Fixação / Filtro Verde • Lâmpada • Botão liga/desliga</p>	UNID	10	R\$ 1.278,17	R\$ 12.781,67
135	<p>Retro projetor : Imagens coloridas Resolução nativa XGA e desempenho 4:3. Lâmpadas duráveis e de baixo custo Conectividade HDMI: Áudio e vídeo de qualidade HD com um único cabo.</p>	UNID	5	R\$ 3.400,83	R\$ 17.004,17
136	<p>Laringoscópio pediátrico e neonatal: Ampa da bateria fechada impede líquidos penetrarem no interior do compartimento; - Simples conversão de bateria tradicional por bateria recarregável, por meio de uma tampa de carregamento aberta; - Acabamento estriado; - Tamanho: Pequeno; Lâmina Macintosh Curva: - Lâmina Macintosh Curva nº0 Neonatal; - Lâmina Macintosh Curva nº1 Infantil; - Lâmina Macintosh Curva nº2 Criança.</p>	UNID	20	R\$ 528,11	R\$ 10.562,20

137	Coifa industrial: coifa inox para cozinha industrial, confeccionada 100% em aço inoxidável escovado, estrutura feita a partir da soldagem TIG para garantir uma estrutura sólida e robusta. Com pés com niveladores de altura.	UNID	2	R\$ 1.378,50	R\$ 2.757,00
138	MONITOR FETAL CARDIOTOCÓGRAFO Parâmetros básicos: FHR, TOCO, Event Mark, AFM. - 24 horas de reprodução de formas de onda - Software para transmissão de dados para PC - Papel largo de 150 / 152mm padrão internacional. - Velocidades de impressão em tempo real de 1,2,3 cm / min. - Impressão rápida para forma de onda armazenada - Bateria de lítio por 4 horas de trabalho contínuo - Tela de toque LCD de 12,1 polegadas de alta resolução dobrável em cores - Suporte de sonda e suporte de parede - Alça para fácil transporte - Estimulador Fetal Opcional - Transdutor à prova de água de Doppler da onda de pulso do cristal para a detecção de FHR - Verificação de sobreposição de sinal.	UNID	5	R\$ 20.851,65	R\$ 104.258,27
Valor total				R\$ 13.081.868,20	

Total: R\$ 13.081.868,20 (treze milhões, oitenta e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).

4. DESCRIÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

4.1 A entrega será efetuada conforme ordem de fornecimento, nas quantidades estabelecidas na requisição emitida pela Secretaria Solicitante, conforme sua demanda.

4.2 Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de até 20 (vinte) dias, contados do recebimento da solicitação, no horário de expediente da Secretaria solicitante e/ou Almoxarifado Central. O local final será informado na Ordem de Fornecimento.

4.3 Não serão aceitos produtos que estejam divergentes daqueles especificados neste termo de referência ou que apresente qualquer espécie de avaria ou violação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
CNPJ/MF 06.377.063/0001-48
Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000
Site: www.grajau.ma.gov.br

4.4 A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por representante da Secretaria, que será oportunamente designado pelo Secretário solicitante.

4.5 A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e esclarecimentos solicitados.

4.6 Os produtos fornecidos em descordo com o estipulado neste Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta vencedora ou que se apresentem impróprios para uso, serão rejeitados totalmente pela Administração.

4.7 O fornecedor ficará obrigado a substituir no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da notificação expedida pelo Município, independente da aplicação das penalidades cabíveis e sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os produtos que venham a ser recusados;

5 DA FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA

5.1. Informamos que a presente despesa possui adequação orçamentária e financeira. Porém, por ser um sistema registro de preços, a indicação da dotação orçamentária será feita no ato da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme 7º, § 2º do decreto federal nº 7.892/2013.

6 DA FORMA DE PAGAMENTO e CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1. O pagamento será feito mensalmente pela Secretaria solicitante, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá em até no máximo de 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

6.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

6.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;

6.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

6.5. O critério de julgamento adotado será o de “MENOR VALOR POR ITEM.”

7 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

7.1. Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATANTE, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual o seguinte:

- a) Designar o Gestor/ Fiscal do contrato, responsável pelo acompanhamento;
- b) Expedir e controlar as Ordens de Fornecimento;

- c) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, edital da licitação e no contrato.
- d) Comunicar/notificar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas fornecimento do objeto, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento contratual;
- f) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- g) Efetuar os pagamentos nos valores correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;
- h) Observar para que, durante a vigência do contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos.
- i) Não permitir que “outrem” cumpra as obrigações a que se sujeitou a CONTRATADA;
- j) Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) produto(s) em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;
- k) Exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da CONTRATADA, que prejudique, de qualquer forma, a fiscalização, ou ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das suas funções que lhe foram atribuídas;
- l) Atestar o adimplemento das obrigações, desde que satisfaça as exigências previstas neste Termo.
- m) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das condições, especificações e obrigações estabelecidas neste Termo de Referência, no edital da licitação ou instrumento contratual.

7.2. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATADA, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual o seguinte:

- a) Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, edital da licitação e contrato, de acordo com a proposta apresentada;
- b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações e prazo estabelecidos neste instrumento e nos locais estabelecidos nas ordens de fornecimento.
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento objeto, de acordo com os artigos 12, 13, 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

- d) Responsabilizar-se solidariamente com seus fornecedores (fabricante) pelos vícios de qualidade nos produtos que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;
- e) Responsabilizar-se por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo no fornecimento do objeto, inclusive por acidentes em que seus empregados venham a ser vítimas, quando do transporte e da entrega do objeto, bem como por danos causados a usuários do produto entregue.
- f) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no neste instrumento;
- g) Informar, por escrito, até a data da assinatura do contrato, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária para efeito de adimplemento das obrigações, bem como o nome e contato do preposto designado à representar a empresa, e, os meios adequados de comunicação (telefone fixo, celular e e-mail);
- h) Comunicar ao Gestor/Fiscal do Município, no prazo máximo de até 02 (dois) dias que antecedem à data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- i) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao Município;
- j) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no instrumento contratual;
- k) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- l) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

9 DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. O prazo de vigência da contratação será de até o dia: 31/12/2024, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas na Lei 14.133/21.

9.1.1. Após o prazo inicial, o contrato poderá ser prorrogado, por meio de termo aditivo, instruído em processo específico, desde que preenchidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) O Contrato ainda esteja vigente;
- b) Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- c) A CONTRATADA não tenha sofrido punição de natureza pecuniária por mais de 3 (três) vezes na Prefeitura, a cada período de vigência do contrato;
- d) A Administração tenha interesse na continuidade dos serviços;
- e) O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
CNPJ/MF 06.377.063/0001-48
Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000
Site: www.grajau.ma.gov.br

- f) A CONTRATADA concorde com a prorrogação.
- g) A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual;
- h) A prorrogação do contrato deverá ser promovida mediante a celebração de termo aditivo.

10 ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

10.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133 de 2021, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Prefeitura Municipal, especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da mencionada Lei, ou pelos respectivos substitutos.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO FORO

11.1 Fica eleito o foro da comarca de Grajaú - MA, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

12.1. O cronograma de desembolso será realizado mensalmente/sob demanda no valor de R\$ _____, a partir do recebimento definitivo do objeto solicitado na etapa, nos termos do conforme art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
CNPJ/MF 06.377.063/0001-48
Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000
Site: www.grajau.ma.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: *REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, BEM COMO MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAJAÚ-MA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.*

SOLUÇÃO DA NECESSIDADE / DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

SOLUÇÃO DA NECESSIDADE

A solução para atender às necessidades das entidades municipais mencionadas consiste na *REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, BEM COMO MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAJAÚ-MA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.*

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

O objeto consiste no *REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, BEM COMO MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAJAÚ-MA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.*

JUSTIFICATIVA

A inauguração do Hospital Municipal de Grajaú-MA representa um marco crucial para a melhoria da saúde pública na região, atendendo a uma demanda vital da comunidade. No entanto, para garantir que o hospital possa funcionar adequadamente e oferecer serviços de qualidade, é essencial investir na aquisição de materiais e equipamentos médico-hospitalares, bem como em material permanente. Estes recursos são fundamentais para assegurar a eficácia dos procedimentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
CNPJ/MF 06.377.063/0001-48
Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000
Site: www.grajau.ma.gov.br

médicos, a segurança dos pacientes e a eficiência operacional da instituição. Além disso, a disponibilidade de equipamentos modernos e material permanente adequado é crucial para atrair profissionais de saúde qualificados e promover um ambiente de trabalho propício à excelência no atendimento.

A aquisição de material e equipamento médico-hospitalar é um investimento estratégico que visa garantir a sustentabilidade e a capacidade de resposta do Hospital Municipal de Grajaú-MA diante das demandas crescentes por serviços de saúde. Equipamentos de diagnóstico, como aparelhos de ultrassom e tomografia, são essenciais para a identificação precoce de doenças e o planejamento de tratamentos adequados. Da mesma forma, a disponibilidade de materiais permanentes, como mobiliário hospitalar ergonômico e sistemas de informação hospitalar, contribui para a otimização dos fluxos de trabalho e o conforto dos pacientes e profissionais de saúde.

Além de fortalecer a capacidade operacional do hospital, a aquisição de material e equipamento médico-hospitalar também é um investimento no bem-estar e na qualidade de vida da população de Grajaú-MA. Ao proporcionar acesso a serviços de saúde de qualidade, o hospital contribui para a redução das desigualdades sociais e para o desenvolvimento sustentável da região, promovendo a saúde como um direito fundamental de todos os cidadãos. Portanto, é imperativo que sejam destinados recursos adequados para a aquisição desses materiais, garantindo assim o pleno funcionamento e a eficiência do Hospital Municipal de Grajaú-MA em benefício de toda a comunidade.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para realizar um levantamento de mercado eficaz para a aquisição de materiais e equipamentos médico-hospitalares para o Hospital Municipal de Grajaú-MA, é fundamental seguir algumas etapas específicas:

- ✓ Pesquisa online e em diretórios especializados para identificar fornecedores de materiais médicos e equipamentos hospitalares.

- ✓ Revisão detalhada dos catálogos de produtos e serviços oferecidos pelos fornecedores identificados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
CNPJ/MF 06.377.063/0001-48
Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000
Site: www.grajau.ma.gov.br

- ✓ Comparação de características técnicas, qualidade, preços e condições de entrega.
- ✓ Verificação da reputação e credibilidade de cada fornecedor por meio de avaliações de clientes, referências comerciais e histórico de atuação no mercado.
- ✓ Investigação de certificações de qualidade e conformidade com normas regulatórias relevantes.
- ✓ Contato direto com os fornecedores selecionados para solicitar cotações detalhadas e negociar condições comerciais favoráveis, como descontos, prazos de pagamento e garantias.
- ✓ Esclarecimento de dúvidas e solicitação de amostras ou demonstrações dos produtos, quando aplicável.
- ✓ Cálculo dos custos totais de aquisição, incluindo não apenas o preço dos materiais e equipamentos, mas também despesas adicionais como frete, instalação, treinamento e manutenção.
- ✓ Comparação dos custos totais entre diferentes fornecedores para determinar a melhor relação custo-benefício.
- ✓ Avaliação cuidadosa de todas as informações coletadas durante o processo de levantamento de mercado.
- ✓ Seleção dos fornecedores mais adequados com base em critérios como qualidade, confiabilidade, custo e capacidade de atendimento às necessidades específicas do hospital.
- ✓ Formalização de acordos contratuais com os fornecedores selecionados, incluindo a definição de prazos de entrega, termos de pagamento, garantias e responsabilidades.
- ✓ Documentação adequada de todos os acordos comerciais para garantir transparência e conformidade legal.

Ao seguir essas etapas, o Hospital Municipal de Grajaú-MA poderá realizar um levantamento de mercado abrangente e criterioso, garantindo a aquisição dos melhores materiais e equipamentos médico-hospitalares para atender às suas necessidades específicas.

.
.

ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO E DOS CUSTOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	<p>Aparelho de Ultrassom diagnóstico: Recursos clínicos avançados opcionais como elastografia, Medição Automática da Espessura Íntima Média (Auto IMT), 3D/4D, Doppler tecidual colorido (TVI), análises quantitativas (Q Analysis) e software para visualização da agulha (B-Steer). Parâmetros de imagens otimizados</p>	UNID	2	X,XX	X,XX
2	<p>Aparelho de anestesia: Acionamento do sistema é rápido e fácil em um ambiente onde o tempo é importante; Mínimo fluxo de O₂, em 50 mL disponível em dois fluxômetros, assegura uma ventilação a baixo fluxo; Número reduzido de cabos e mangueiras reduz desconexões; Leve e compacta para fácil manuseio; Três gavetas Superfícies duráveis e lisas para facilitar a limpeza; Todo material em contato com os gases respiratórios do paciente são látex-free; Menor número de peças do sistema respiratório (ABS) e circuitos reduzem o potencial de escapes e desconexões, fornecendo uma maior segurança ao paciente; Sistema respiratório (ABS) inteiramente autoclavável; Alteração de ventilação manual com balão para ventilador eletrônico com apenas um toque. Ventilação segura e eficaz para pacientes pediátricos e adultos.</p>	UNID	4	X,XX	X,XX
3	<p>Aparelho de RX portátil: Equipamento de diagnóstico rápido e preciso, projetado especialmente para uso em ortopedia, centros cirúrgicos. Com estrutura em aço. Montada sobre base móvel (dotada de rodízios); serve de suporte para o braço porta-tubo que se desloca em sua extensão. Luminoso, manual, com revestimento</p>	UNID	2	X,XX	X,XX

	interno em lâminas de chumbo para isolamento e proteção radiológica.				
4	<p>Aparelho de RX: Mesa de comando microprocessado, painel em policarbonato, tela em display de lcd com as informações para leitura de tempos, mA, kv, liga/desliga, foco e todos os recursos necessários para radiografia, compensação automática de rede, teclas para acionamento de giro de anodo e disparo de Raios-X. 1 Mesa Radiográfica tampa flutuante com deslocamento transversal mínimo de 85 cm e longitudinal mínimo de 23 cm, com freios eletromagnéticos liberados por pedal;</p> <p>Dimensões mínimas do tampo 200 cm de comprimento x 75 cm de largura x 70 cm de altura. Capacidade mínima da carga 250 kg;</p> <p>2 Potter bucky oscilante, bandeja com sistema de auto centralização de chassis para filmes ou cassetes de 13 x 18 cm a 35 x 43 em qualquer direção; Grande anti-difusora de alta resolução. Bucky Mural com deslocamento vertical mínimo de 140 cm; Freio mecânico; Potter bucky oscilante, bandeja com sistema de auto centralização de chassis para filmes ou cassetes de 13 x 18 cm a 35 x 43 com em qualquer direção; Grade anti-difusora de alta resolução. Colimador manual; Temporizador de 30 segundos para desligamento automático; Filtração inerente mínima de 2 mm A1 equivalente. Par de cabo de alta tensão de 150 KV flexível.</p>	UNID	1	X,XX	X,XX
5	<p>Armário vitrine para medicação:</p> <p>Estrutura em chapa nº16</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fundo e teto em chapa nº22 (0,75mm) - Base em tubo 30x30x1,20 com ponteiros de borracha - Porta, laterais e 4 prateleiras em vidro 	UNID	20	X,XX	X,XX

	transparente de 3mm - Pintura eletrostática				
6	<p>Arquivo de chapas: Mobiliário fabricado com aço de qualidade e procedência, em chapa #26.</p> <p>Possui 04 gavetas.</p> <p>Dispõe de sistema de fechadura* de miolo.</p> <p>As gavetas funcionam em sistema de deslizamento por patins de nylon com capacidade de carga de 10kg por gaveta uniformemente distribuído.</p> <p>Submetido a pré-tratamento com nanotecnologia e pintura eletrostática, em linha automatizada e contínua, com tinta a pó.</p>	UNID	20	X,XX	X,XX
7	<p>Aspirador de secreção móvel: Aspirador para utilização médica, com mecanismo totalmente isento de óleo e baixo nível de ruído.</p> <p>Ajuste para vácuo.</p> <p>Suporte com até dois frascos coletores.</p> <p>Vacuômetro graduado até 30 pol. Hg.</p> <p>Funcionamento através de sistema de diafragma ou pistão. Alça para transporte.</p> <p>Tampa do frasco removível, com válvula de segurança antitransbordamento.</p> <p>Motor de alta durabilidade ideal para utilização em hospitais, clínicas e consultórios.</p> <p>Frascos coletores de vidro, de 2,5 litros, de policarbonato (inquebrável), de 5 litros, transparentes e autoclaváveis, ou ainda descartáveis, de 1,0 litro.</p> <p>Pedal para acionamento contínuo/intermitente.</p> <p>Sistema eletrônico com alarme e desligamento automático para frasco cheio.</p> <p>Microfiltro bacteriológico.</p>	UNID	10	X,XX	X,XX

8	<p>Avental plumbífero: Usado para exames de diagnóstico por imagem, material segura radiação primária e secundária podendo comprovar a queda de radiação recebida através do dosímetro.</p> <p>Proteção total frontal 0,50 mm Pb</p> <p>Tecido nylon impermeável.</p> <p>Fechamento por velcros de alta aderência especial para EPI pesado.</p>	UNID	5	X,XX	X,XX
9	<p>Balança Antropométrica Adulto:</p> <p>Plataforma em chapa de aço carbono, piso antiderrapante com tapete; Sistema para medir altura, com régua antropométrica retrátil em alumínio, medindo até 2m com graduação de 0,5cm.</p> <p>Pés antiderrapantes em borracha sintética. Capacidade de pesagem 200kg com divisão de 100g;</p>	UNID	5	X,XX	X,XX
10	<p>Balança Antropométrica Pediátrica :</p> <p>Plataforma em chapa de aço carbono, piso antiderrapante com tapete; Sistema para medir altura, com régua antropométrica retrátil em alumínio, medindo até 2m com graduação de 0,5cm.</p> <p>Pés antiderrapantes em borracha sintética. Capacidade de pesagem 200kg com divisão de 100g;</p>	UNID	5	X,XX	X,XX
11	<p>Balança Antropométrica Neonatal:</p> <p>Gabinete: Em plástico ABS injetado na cor extra-branco. Resistência e durabilidade;</p> <p>- Concha anatômica: Em polipropileno injetado na cor extra-branco. Anti-germes, totalmente higienizável e atóxica. (Atende a Norma EB-2062 de 1987 da Associação Brasileira dos Fabricantes de Brinquedos e Norma Européia EN71-3 de 1988 sobre migração de elementos químicos em brinquedos, o que garante a segurança dos bebês);</p> <p>- Teclado (e painel da balança): Teclado tipo “membrana” durável e de fácil digitação, com painel em policarbonato resistente, dispensando proteções adicionais;</p> <p>- Funções do teclado: Liga/desliga, Tara (máx 20% da Capacidade Máxima), Zero e Impressão. A função Tara atua para facilitar o cálculo de peso do bebê antes e depois da</p>	UNID	5	X,XX	X,XX

	amamentação, peso de fralda limpa e fralda suja, e ainda permite pesagem descontando o peso de travesseiros, fraldas, cobertores, etc;				
12	<p style="text-align: center;">Balcão térmico:</p> INOX Cubas, reservatório, tampas e estrutura todos em aço inox Resistência blindada em aço inox controlada por termostato que varia de 30°C até 120°C Painel com lâmpada piloto que indica quando a resistência está em funcionamento Rodízios para melhor movimentação do produto. Possui salivador na parte superior. Com 8 cubas	UNID	2	X,XX	X,XX
13	<p>Banco giratório: Assento estruturado em aço cromado</p> <ul style="list-style-type: none"> * Pistão a gás em aço cromado * Base estrela de cinco hastes projetada em aço * Rodízios em nylon com película de silicone * Produto suporta até 100 kg. 	UNID	20	X,XX	X,XX
14	<p>Banho maria: GABINETE</p> <ul style="list-style-type: none"> · Chapa de aço carbono SAE 1020; · Tratamento anticorrosivo; · Pintura eletrostática epóxi texturizada; · Pés de borracha; · Porta fusível de segurança; · Entrada e saída de água - dreno CUBA INTERNA · Aço inox AISI 304; · Estampado e polido (sem emendas ou soldas); · Grade interna em aço inox para proteção da resistência SISTEMA DE AQUECIMENTO · Painel com indicações de função; · Chave liga/desliga; · Teclado softtouch; · Sistema PID. ACESSÓRIOS INCLUSOS · Tampa pingadeira ou lisa em aço inox (à definir); · Suporte para proteção da resistência; · Fusível de proteção. 	UNID	5	X,XX	X,XX

15	<p>Beliches: Beliche tubular em aço, super reforçada, garantindo sua maior resistência e durabilidade.</p> <p>Produto possui proteção lateral, o que garante mais segurança ao usuário.</p> <p>Com sistema de encaixe fácil para montar.</p>	UNID	30	X,XX	X,XX
16	<p>Berço aquecido: Berço aquecido com servo controle e sistema de calor irradiante;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sistema de controle eletrônico microprocessado; - Relógio Apgar incorporado; - Laterais rebatíveis em acrílico, acionada com somente uma das mãos; - Gaveta para instrumentos. 	UNID	10	X,XX	X,XX
17	<p>Berço de recém nascido: Berço para maternidade inox com cuna em acrílico removível</p> <p>Estrutura em tubo Ø 3/4"x1,20mm</p> <p>berço em acrílico com cantos arredondados com colchonete em espuma de 3cm revestido em napa</p> <p>Dimensões: 0,80x0,40x0,70 m</p> <p>Dimensões da Embalagem: 0,76x0,48x1,00</p> <p>Peso Bruto: 10kg.</p>	UNID	20	X,XX	X,XX
18	<p>Biombo: Biombo Triplo</p> <p>Estrutura tubular em aço redondo, cortinas em plástico pvc.</p> <p>Pés com rodízios giratório</p> <p>Pintura eletrostática a pó epóxi.</p>	UNID	20	X,XX	X,XX
19	<p>Biombo plumbífero: Biombo Plumbífero Reto c/ Chumbo de 1,0mm - Medida: 80x210cm, do tipo móvel, composto por um painel com acabamento em Fórmica e emoldurado em alumínio, que confere ao produto ótima resistência superficial à abrasão e aos riscos, proteção radiológica com Lençol de chumbo interno e teor de pureza 99,985%, Visor de Vidro Plumbífero de 10x15cm, estruturado em perfil de aço tratado e pintado e montado sobre rodízios para fácil locomoção.</p>	UNID	3	X,XX	X,XX

20	<p>Bomba de infusão equipo universal: Presença de ar/bolhas no equipo, tubo bloqueado, porta aberta, conjunto equipo incompatível com a bomba. Equipos macro gotas de gravidade transparente Equipo macrogotas de alimentação Equipo macrogotas fotossensível Equipos macrogotas livres de pvc Equipos macrogotas de água Equipos microgotas em geral Acessórios que acompanham o equipamento: 01 Cabo de força 01 Bateria interna 01 Sensor de gotas (Opcional seu uso) 01 Manual de instruções em português/brasileiro</p>	UNID	25	X,XX	X,XX
21	<p>Braçadeira de injeção: Base em inox, haste regulável em aço inox, concha em chapa curva de aço inox. Altura mínima aproximada 0,80 cm. Altura máxima aproximada 1,14m. Medidas da embalagem: 0,92 x 0,39 x 0,39. Cubagem : 0,1399 M³ Peso: 4kg.</p>	UNID	20	X,XX	X,XX
22	<p>Braçadeiras, perneiras ombreiras e arco de narcose: Tipo em U para fixação em mesa cirúrgica, tela de anestesia rígida regulável em altura com ganchos de tracção.</p>	UNID	20	X,XX	X,XX
23	<p>Cabideiro: Produto fabricado em aço inox com 6 ganchos. O produto suporta até 7,0kg e possibilita uma instalação rápida</p>	UNID	30	X,XX	X,XX
24	<p>Cadeira de banho: aço carbono, pintura epóxi, assento sanitário removível, encosto em nylon, apoio para os braços fixos, apoio para os pés fixos, freios bilaterais, rodas traseiras aro 06" giratórias com pneus maciços e rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços posicionadas na parte interna da cadeira.</p>	UNID	30	X,XX	X,XX

25	<p>Cadeira de rodas dobráveis: Cadeira de Rodas Ortometal. Dobravel. Estrutura em aço carbono. Pintura epóxi-pó com cura acima de 180°C. Assento e encosto em poliester simples ou estofados. Apoio de braço plástico, fixo. Apoio de pés em pedal plástico, retrátil. Rodas traseiras de 24" com 4 rolamentos e pneus inflaveis ou maciços. Rodas dianteiras 6" (150mm) com pneus maciços. Freios bilaterais.</p>	UNID	30	X,XX	X,XX
26	<p>Cama fawler: com cabeceira e peseira removíveis confeccionadas em poliuretano injetado.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dois pares de grades laterais em poliuretano injetado. • Leito em chapa de aço centro fixo e peseira com espessura de 0,91 mm bitola 20, centro móvel e cabeceira com espessura de 1,21 mm bitola 18 perfurado. • Articulação feita por meio de duas manivelas zincadas para os movimentos de fawler, semi-fawler, flexão de pernas e cardíaco (Trendelemburg sob consulta). • Pés com rodízios de 3" sendo dois com freios em diagonal com paracheque de borracha. • Capacidade máxima de carga estática: 150 Kg. • Dimensões externas aproximadas: 2,25 m comp. x 0,92 cm larg. x 0,62 cm alt. • Dimensões aproximadas do leito: 1,90 m x 0,88. 	UNID	80	X,XX	X,XX

27	<p>Cama fawler elétrica: com cabeceira e peseira removíveis confeccionadas em poliuretano injetado.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dois pares de grades laterais em poliuretano injetado. • Leito em chapa de aço centro fixo e peseira com espessura de 0,91 mm bitola 20, centro móvel e cabeceira com espessura de 1,21 mm bitola 18 perfurado. • Articulação feita por meio de duas manivelas zincadas para os movimentos de fawler, semi-fawler, flexão de pernas e cardíaco (Trendelemburg sob consulta). • Pés com rodízios de 3" sendo dois com freios em diagonal com parachoque de borracha. • Capacidade máxima de carga estática: 150 Kg. • Dimensões externas aproximadas: 2,25 m comp. x 0,92 m larg. x 0,62 m alt. • Dimensões aproximadas do leito: 1,90 m x 0,88. 	UNID	20	X,XX	X,XX
28	<p>Cama box solteiro</p>	UNID	20	X,XX	X,XX
29	<p>Carro auxiliar para medicação:</p> <p>Fechamento em chapa de aço fosfatizada.</p> <p>Bandeja superior em chapa de aço fosfatizada, com laterais em alumínio injetado, frontal e traseiro em alumínio extrudado com puxador traseiro em alumínio extrudado.</p> <p>Bandeja inferior em chapa de aço fosfatizada com laterais em alumínio injetado, frontal e traseiro em alumínio extrudado.</p> <p>1 gaveta inferior em chapa de aço fosfatizada e laterais internas em alumínio.</p> <p>Bandejas extraíveis para armazenamento das caixinhas de medicação.</p> <p>Caixinhas em policarbonato fornecidas nos tamanhos conforme foto.</p> <p>Rodízios, montados na bandeja inferior, banda de rodagem em borracha vulcanizada, sendo 2 sem trava e 2 com trava de fácil acionamento.</p>	UNID	20	X,XX	X,XX

30	<p>Carro curativo: estrutura em aço e conta com duas bandejas e uma prateleira para a acomodação de aparelhos e demais materiais.</p> <p>1 Unidade Carro Curativo Inox Com Rodas Balde e Bacia</p>	UNID	10	X,XX	X,XX
31	<p>Carro de emergência: Carro de emergência em pintura epóxi com 3 gavetas, sendo a 1ª gaveta com divisórias para medicamentos e a 2ª e a 3ª gaveta para uso geral. Na região inferior compartimento para uso geral com porta basculante, e na região superior mesa para preparação de medicamentos.</p> <p>Suporte para cilindro de oxigênio, suporte para soro com regulagem de altura, suporte para cardioversor/ desfibrilador com regulagem de altura, tábua para massagem cardíaca e filtro de linha 4 tomadas com extensão do fio de até 1,5 metros.</p>	UNID	10	X,XX	X,XX
32	<p>Carro de transporte de roupa suja: Carro para Transporte de Roupas Inox com Tampa</p> <ul style="list-style-type: none"> • Totalmente Construído em Chapa de Aço Inoxidável • Parachoque de Borracha • Pés com Rodízios de 5" Sendo Dois com Giro de 360° • Válvula para Escoamento de Líquidos • Capacidade 350 Litros 	UNID	10	X,XX	X,XX
33	<p>Carro de transporte e detritos: Carro para Detritos em Inox com tampa, pedal e rodas</p>	UNID	20	X,XX	X,XX
34	<p>Carro fechado para transporte de material:</p> <ul style="list-style-type: none"> •Estrutura fabricada em chapa de aço inox; •Fechamentos fabricados em chapa de aço inox; •Tampo superior fabricado em aço inox; •Puxador fabricado em tubo de aço inox; • Porta frontal bipartida fabricada em chapa de aço inox com puxador de fecho tipo Yale; •03 prateleiras internas fabricadas em chapa de aço inox; •Bandejas reforçadas com rebaixo; •02 Alças para movimentação tipo arco; •Batentes de silicone nas extremidades; •4 rodízios giratórios de 125mm sendo dois 	UNID	20	X,XX	X,XX

	<p style="text-align: center;">com travas;</p> <p style="text-align: center;">•Acabamento escovado;</p>				
35	<p>Carro funcional de limpeza completo: Possui Sistema de Porta com Chave. Na parte superior, possui um espaço com tampa, para armazenar/guardar/transportar acessórios, chaves, papéis, objetos e miudezas quaisquer. Atende e respeita às Normas Regulamentadoras NR's 17 e 32. O Balde Doblô 30 Litros com sistema de 2 águas, uma para solução limpadora e outra para água limpa. O Conjunto Mop Úmido (Esfregão) O Conjunto Mop Pó Eletrostático que atrai a sujeira/poeira sem espalhá-la pelo ambiente, a Pá Pop Articulada junto com a Mini Vassoura. A Placa Sinalizadora auxilia na prevenção de acidentes. O Cesto Funcional é utilizado para transporte e acondicionamento de acessórios, frascos diversos, de spray borrifador, de produtos químicos, luvas, panos, fibras, buchas, escovas, entre outros itens de limpeza e higienização. Seu formato adéqua-se perfeitamente à bandeja do Carro Funcional, com segurança e praticidade.</p>	UNID	20	X,XX	X,XX
36	<p>Carro ou mesa para soluções antissépticas: estrutura em aço e conta com duas bandejas e uma prateleira para a acomodação de aparelhos e demais materiais</p>	UNID	20	X,XX	X,XX
37	<p>Carro para transporte de alimentos: CARRINHO PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS: CONTENDO: PRATELEIRAS 3 PLANOS LISA, BANDEJAS EM INOX 304, REFORÇADAS PARA MAIOR RESISTÊNCIA, FÁCIL LIMPEZA.</p>	UNID	10	X,XX	X,XX

38	<p>Carro para transporte de roupa limpa: Carro para Transporte de Roupas Inox com Tampa Tampa com Alça e Paracheque de Borracha</p> <ul style="list-style-type: none"> • Totalmente Construído em Chapa de Aço Inoxidável • Paracheque de Borracha • Pés com Rodízios de 5" Sendo Dois com Giro de 360° • Válvula para Escoamento de Líquidos • Capacidade 350 Litros 	UNID	10	X,XX	X,XX
39	<p>Central de diluição automática: Equipamento hidráulico sem necessidade de uso de ponto de energia; Acionamento por válvula de esfera com alavanca; Fornecido com kit completo de instalação; 2 válvulas anti-retorno em EPDM;</p>	UNID	10	X,XX	X,XX
40	<p>Central Telefônica- PABX com ramais: Capacidade para 50 ramais. Agenda para contatos Discagem rápida Funções Flash, Redisar e Mudo Menu trilingue em português, espanhol e inglês</p>	UNID	3	X,XX	X,XX
41	<p>Colchão impermeável: COLCHÃO DE SOLTEIRO MODELO ESPUMA, REVESTIDO EM CORINO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL</p>	UNID	300	X,XX	X,XX
42	<p>Comadre: Comadre (Aparadeira) de Inox Fortinox 40x30 3500ml</p>	UNID	100	X,XX	X,XX
43	<p>teclado usb: Especificação: Conector USB, padrão: ABNT2, com fio, idioma padrão: português, cor: preto, número mínimo de 107 teclas, deverá possuir sistema de ajuste de inclinação, compatível com os Sistemas Operacionais: Windows XP, Windows Vista, Windows 7, Windows 8 e Linux. Produto deve ser novo, sem uso e acondicionado em embalagem original de fábrica totalmente lacrada, devendo acompanhar manual em português possuir no mínimo 03 meses de garantia do fabricante.</p>	UNID	100	X,XX	X,XX

44	<p>mouse usb: Especificação: conector USB, com fio, sensor óptico 3 botões com rolete emborrachado de scroll, design ergonômico, Plug & Play: configuração instantânea, sem a necessidade de drivers de software, resolução mínima: 800 dpi de sensibilidade, compatível com os Sistemas Operacionais: Windows XP, Windows Vista, Windows 7, Windows 8 e Linux.</p> <p>Produto deve ser novo, sem uso e acondicionado em embalagem original de fábrica totalmente lacrada, devendo acompanhar manual em português possuir no mínimo 03 meses de garantia do fabricante.</p>	UNID	100	X,XX	X,XX
45	<p>NOTEBOOK, com processador Intel Core i7-10510U 10ª geração (velocidade 5.5GHz - 4.9GHz com Turbo Boost, cache 8MB); Memória Ram DDR4, com capacidade de 8gb (expansível até 32GB) e frequência de 2133MHz; Disco de armazenamento SSD 512GB; Placa de vídeo NVIDIA GForce GT730 4GB 500MHz; Tela Led FHD de 15.6 polegadas (1920x1080); teclado padrão A'BNT português (Brasil); conectividades Wireless 802.11 b/g/n, Bluetooth 5.0 e ethernet Gigabit 10/100/1000;</p> <p>portas/conexões: 01 HDMI, 02 USB 3.0, 01 USB 3.2 typec port, 01 USB 2.0, 01 Leitor de Cartão sd, 01 RJ-45, 01 Porta para microfone/fone de ouvido; Touchpad com função multitoque; Câmera webcam HD/HDR (resolução 1280x720); Áudio de alta definição, com dois alto falantes estéreo; alimentação: fonte bivolt, bateria de 04 células (2800mah) com duração de até 7 horas de uso; Sistema operacional Windows 10 profissional 64bits, em português do brasil; garantia de 12 meses.</p>	UNID	10	X,XX	X,XX

46	<p>nobreak 1200VA: Especificação: potência mínima de 1200VA, com estabilizador interno com 4 estágios de regulação, filtro de linha integrado, microprocessado, equipado com recarregador strong charger, porta fusível externo com unidade reserva, bivolt automático: entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V. Aprovado pelo IMETRO.</p> <p>Produto deve ser novo, sem uso e acondicionado em embalagem original de fábrica totalmente lacrada, devendo acompanhar manual em português e possuir no mínimo 12 meses de garantia do fabricante.</p>	UNID	50	X,XX	X,XX
47	<p>Computador: COMPUTADOR, tipo Desktop, Processador Intel Core i7 de 3.4GHz; 8GB de memória DDR4-2666MHz; Armazenamento SSD 500GB; Rede integrada de 10/100/1000 Mbps; Wireless integrada 802.11 b/g/n; Interface de som estéreo integrada com alto falantes externos; Fonte de alimentação 750W 80 Plus real 110/220 bivolt; 06 portas USB 2.0; 1 (uma) entrada de microfone, 1 (uma) saída para fone de ouvido; Leitor de Cartão 6 in 1; Placa de vídeo NVIDIA GeForce GT730 4GB 500MHz; Sistema operacional Windows 10 professional 64 bits; Monitor Tela Led 19,5 polegadas anti-refletiva, padrão widescreen com Webcam embutida;</p>	UNID	30	X,XX	X,XX
48	<p>Conjunto de ressuscitador manual kit adulto: Ressuscitador em borracha 1600ml (Adulto),(com válvula pop-off 60cmH2O ou pop-off 40cmH2O, de acordo com a especificação);</p> <p>Máscara Facial de Borracha;</p> <p>Válvula para Reservatório de Oxigênio;</p> <p>Reservatório de Oxigênio 2500ml</p> <p>Extensão para Oxigênio 2 metros.</p> <p>O Ambu é projetado para o uso como um adjuvante artificial de respiração e reanimação cardiopulmonar, podendo fornecer um suporte de oxigênio para o paciente. O produto só deve ser usado por</p>	UNID	30	X,XX	X,XX

	<p> pessoas previamente treinadas e qualificadas. </p>				
49	<p> Conjunto de ressuscitador manual kit neonatal: Ressuscitador em borracha 280ml (Neonatal) · (com válvula pop-off 60cmH2O ou pop-off 40cmH2O, de acordo com a especificação); Máscara Facial de Borracha; Válvula para Reservatório de Oxigênio; Reservatório de Oxigênio 1000ml Extensão para Oxigênio 2 metros. O Ambu é projetado para o uso como um adjuvante artificial de respiração e reanimação cardiopulmonar, podendo fornecer um suporte de oxigênio para o paciente. O produto só deve ser usado por pessoas previamente treinadas e qualificadas. </p>	UNID	30	X,XX	X,XX
50	<p> Conjunto de ressuscitador manual kit pediátrico: Ressuscitador em borracha 500ml (Pediátrico) · (com válvula pop-off 60cmH2O ou pop-off 40cmH2O, de acordo com a especificação); Máscara Facial de Borracha; Válvula para Reservatório de Oxigênio; Reservatório de Oxigênio 2500ml Extensão para Oxigênio 2 metros. O Ambu é projetado para o uso como um adjuvante artificial de respiração e reanimação cardiopulmonar, podendo fornecer um suporte de oxigênio para o paciente. O produto só deve ser usado por pessoas previamente treinadas e qualificadas. </p>	UNID	30	X,XX	X,XX
51	<p> Cronômetro: Cronômetro portátil, com alça; Indicador de hora, minuto e segundo; Função Alarme Função relógio (AM/PM); Função calendário, com indicação de dia da semana e data (dia/mês); Contagem até 23 horas, 59 minutos e 59 segundos; Resolução: 1/100 segundos; Dimensões: 78 x 63 x 18mm Acompanhado de bateria de 1.5 V. </p>	UNID	20	X,XX	X,XX

52	<p>Desfibrilador/cardioversor adulto, pediátrico e neonatal: 1 canal, 7 derivações em monitor com display (LCD)</p> <p>Possibilidade de pás internas e externas (adulto e infantil)</p> <p>Circuito anula carga automático (45s), dispositivo para teste de pás</p> <p>Tempo de carga (360j): 15s / Bateria interna recarregável</p> <p>Versão "S" (Parâmetro de oximetria)</p> <p>Caixa de material sintético de alto impacto com alça de transporte</p> <p>Suportes para fixar as pás</p> <p>Composto de Monitor e Desfibrilador em uma única unidade.</p>	UNID	10	X,XX	X,XX
53	<p>Desfibrilador/cardioversor com monitor multiparâmetro marcapasso: Design 4 em 1 incluindo: monitoramento, desfibrilador manual, AED e marca-passo Todas as funções opcionais necessárias de monitoramento de sinais vitais que o tornam conveniente para uso em emergências sem a necessidade de um monitor de paciente separado</p> <p>Exibição ampla e nítida com 4 curvas para garantir uma fácil visualização de ECG e de sinais vitais</p> <p>Design compacto, fácil de transportar e de operar</p> <p>Desfibrilação, cardioversão sincronizada e AED com tecnologia bifásica Energia de escalonamento de dose até 360J para maximizar o êxito da desfibrilação</p> <p>Potente capacidade de energia com baterias para suportar monitoramento contínuo de longa duração e choques durante o transporte sem fonte de alimentação externa</p> <p>Capacidade potente de armazenamento de dados sem preocupações sobre perda de informações</p>	UNID	2	X,XX	X,XX

54	<p>Eletro cauterio ou bisturi elétrico: Controle de potência digital, linear e independentes para corte, coagulação e bipolar Sinalização audiovisual Alarme de segurança que bloqueia todos os circuitos em caso de rompimento da placa neutra e sobrepotência de saída Sistema de ventilação natural Acionamento de corte e coagulação por pedal ou através de caneta autoclavável com comando manual Saídas bipolares totalmente isolada Sistema de monitoração de contato da placa neutra e paciente (placa dupla) com indicação de resistência de contato gráfico</p>	UNID	7	X,XX	X,XX
55	<p>Eletrocardiógrafo: 12 canais com tela digital, impressão em papel de fax e A4, conexão com computador. Impressão em formato A4 permite fácil visualização Baixo custo de impressão - Função grade permite o uso de papel fax Fácil operação, com apenas uma tecla (modo de impressão, modo monitoração) Módulo de espirometria Interpretação do ECG Memória para 120 pacientes Visualização do ECG em tempo real Conexão com o PC através da LAN</p>	UNID	6	X,XX	X,XX
56	<p>Escada 2 degraus: ESCADA DE 2 DEGRAUS EM AÇO</p>	UNID	70	X,XX	X,XX
57	<p>Escada de 7 degraus: ESCADA 7 DEGRAUS DOBRÁVEL ESTRUTURA EM ALUMÍNIO PELAS PLÁSTICOS EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE 120KG, L: 46CM A: 1.35 M PROF: 99</p>	UNID	10	X,XX	X,XX
58	<p>Esfigmomanômetro adulto: MATERIAL DE CONFECÇÃO: ANERÓIDE; APLICAÇÃO: ADULTO; BRAÇADEIRA.</p>	UNID	100	X,XX	X,XX
59	<p>Esfigmomanômetro pediátrico: MATERIAL DE CONFECÇÃO: ANERÓIDE; APLICAÇÃO:INFANTIL BRAÇADEIRA.</p>	UNID	100	X,XX	X,XX

60	Esfingomanômetro neonatal : MATERIAL DE CONFECÇÃO: ANERÓIDE; APLICAÇÃO: NEONATAL BRAÇADEIRA.	UNID	50	X,XX	X,XX
61	Estante organizadora para gaveteiro BINS COM 49 GAVETAS: Kit com estantes em aço para encaixar gavetas plásticas. - Estrutura em aço para gavetas empilháveis	UNID	50	X,XX	X,XX
62	Estante organizadora para gaveteiro BINS COM 25 GAVETAS: Kit com estantes em aço para encaixar gavetas plásticas. - Estrutura em aço para gavetas empilháveis	UNID	50	X,XX	X,XX
63	Estetoscópio adulto : Auscultador em liga de alumínio anodizado realiza auscultação precisa de sons de baixa e alta frequência cardíaca; Anel em PVC para melhor travamento da membrana; Ângulo em mola em aço especial para ajustar o estetoscópio sem pressionar os ouvidos; Olivas macias e anatômicas em silicone atóxico; Tubo em Y fabricado em PVC.	UNID	100	X,XX	X,XX
64	Estetoscópio pediátrico: Auscultador em liga de alumínio anodizado realiza auscultação precisa de sons de baixa e alta frequência cardíaca; Anel em PVC para melhor travamento da membrana; Ângulo em mola em aço especial para ajustar o estetoscópio sem pressionar os ouvidos; Olivas macias e anatômicas em silicone atóxico; Tubo em Y fabricado em PVC.	UNID	50	X,XX	X,XX

65	<p>Estetoscópio neonatal: Auscultador em liga de alumínio anodizado realiza auscultação precisa de sons de baixa e alta frequência cardíaca;</p> <p>Anel em PVC para melhor travamento da membrana;</p> <p>Ângulo em mola em aço especial para ajustar o estetoscópio sem pressionar os ouvidos;</p> <p>Olivas macias e anatômicas em silicone atóxico;</p> <p>Tubo em Y fabricado em PVC.</p>	UNID	50	X,XX	X,XX
66	<p>Exaustor: Exaustor fabricado em chapa de aço carbono, mancalizado com rolamentos de esfera. A hélice com 5 paletas em alumínio, grade removível de proteção.</p>	UNID	20	X,XX	X,XX
67	<p>Foco auxiliar: Sistema de iluminação com 3 bulbos</p> <ul style="list-style-type: none"> - Luminosidade aproximada de 60.000 - Disponível nas versões: 20.000 Lux, 60.000 Lux, 80.000 Lux, 100.000 Lux e 120.000 Lux; sendo eles de 1, 3, 4, 5, 6 bulbos respectivamente. <p>Com 4 rodízios</p> <p>Altura do holofote variável entre 1,60 a 2,20m.</p>	UNID	20	X,XX	X,XX
68	<p>Estetoscópio pediátrico: Auscultador em liga de alumínio anodizado realiza auscultação precisa de sons de baixa e alta frequência cardíaca; Ângulo em mola em aço especial para ajustar o estetoscópio sem pressionar os ouvidos;</p> <p>Olivas macias e anatômicas em silicone atóxico;</p> <p>Tubo em Y fabricado em PVC.</p>	UNID	50	X,XX	X,XX
69	<p>Estetoscópio neonatal: Auscultador em liga de alumínio anodizado realiza auscultação precisa de sons de baixa e alta frequência cardíaca;</p> <p>Anel em PVC para melhor travamento da membrana; Ângulo em mola em aço especial para ajustar o estetoscópio sem pressionar os ouvidos;</p> <p>Olivas macias e anatômicas em silicone atóxico; Tubo em Y fabricado em PVC.</p>	UNID	50	X,XX	X,XX

70	Frigobar: Capacidade 67 litros • Classe "A" em eficiência energética • Sistema de refrigeração com compressor • Controle de temperatura com ajustes Mínimo, Médio e Máximo de 0 a 10°C • Compartimento extra frio com temperatura de 0 a -5°C • Prateleiras removíveis • Pés com regulagem ajustável • Porta Reversível • Degelo Manual • Puxador plástico • Gás refrigerante	UNID	20	X,XX	X,XX
71	Geladeira: REFRIGERADOR DUPLEX - GELADEIRA DOMÉSTICA: REFRIGERADOR DOMÉSTICO, MODELO DÚPLEX, CAPACIDADE MÍNIMA DE 520 LITROS, 220 V(OU BIVOLT).REFRIGERADOR DOMÉSTICO MODELO DUPLEX COM CAPACIDADE APROXIMADA BRUTA DE 520 LITROS. NA COR BRANCA PRATELEIRAS NA PORTA DO FREEZER, PRATELEIRAS DA PORTA REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE (176,5 X 70,2 X 73,3)CM (AXLXC)	UNID	10	X,XX	X,XX
72	Geladeira industrial: Conservação de produtos resfriados em cozinhas industriais. Gabinete:Externo aço inox 430 escovado e interno em aço galvanizado Isolamento:Poliuretano Injetado Refrigeração:Ar forçado Degelo:Automático Controle Temperatura:Controlador digital Portas:Cegas,quadro das portas com possibilidade de condensação da umidade do ar Prateleiras:Aramadas e reguláveis (3 lances) Pés:Reguláveis. 6 portas	UNID	10	X,XX	X,XX
73	Refrigerador: capacidade de 534 Litros que garante um ambiente bem organizado, além de espaço para separar os alimentos.Controle eletrônico. Duas portas e 4 rodinhas para fácil transporte. Interior com liga metálica e também é anti corrosão. Sistema Turbo garante gelar os alimentos de forma mais rápida e eficaz.	UNID	10	X,XX	X,XX

74	<p>Glicosímetro: Intervalo de medição 20 - 600 mg/dL</p> <p>- Volume de amostra sanguínea necessária: 0.5 microlitro</p> <p>- Memória 300 resultados de teste (Data e Hora)</p> <p>- Faixa de Hematócrito: 30 - 55%</p> <p>- Média de resultados de 7, 14 e 30 dias</p> <p>- Codificado (**CHIP INCLUSO DENTRO DO FRASCO DAS TIRAS!!!**)</p> <p>- Indicado para uso pessoal (autoteste)</p>	UNID	300	X,XX	X,XX
75	<p>Hamper: Estrutura em tubo redondo</p> <p>- Saco em lona resistente</p> <p>- Pés com rodízios giratórios</p>	UNID	50	X,XX	X,XX
76	<p>Impressora: IMPRESSORA multifuncional (HP Laserjet, colorida, wi-fi, Pro M979FDW)</p>	UNID	30	X,XX	X,XX
77	<p>Incubadora: CÚPULA</p> <p>Em acrílico transparente</p> <p>Cinco portinholas com trincos para abertura com o simples toque dos cotovelos</p> <p>Guarnições atóxicas para entrada de tubos, drenos, traquéias de respiradores, balança e etc., entrada específica para nebulizador.</p> <p>Removível e gaveta para colocação do chassi de raios X.</p> <p>Carrinho contendo quatro rodízios com travas.</p>	UNID	10	X,XX	X,XX
78	<p>Incubadora de transporte: CÚPULA</p> <p>Construída em acrílico transparente</p> <p>Duas travas de fixação da cúpula ao corpo da incubadora.</p> <p>Leito removível, em material plástico radiotransparente de alta resistência mecânica, e com três cintos de segurança para o paciente, confeccionados em material macio e resistente, de fácil ajuste.</p> <p>Colchão construído em material atóxico e autoextinguível, com espuma com densidade adequada ao conforto do RN e capa impermeável removível prensada, sem costuras para evitar concentração de bactérias, aberta de um dos lados para facilitar o procedimento de limpeza;</p>	UNID	5	X,XX	X,XX

79	<p>Lanterna clínica: A Lanterna Clínica é um aparelho portátil utilizado para auxiliar a iluminação em exames em hospitais. Hastes cromada para fixação, botão liga/ desliga em aço, iluminação em luz branca(LED), luz intensa e doradoura com tensão de 3 V (Volts);</p>	UNID	50	X,XX	X,XX
80	<p>Lanterna de segurança para câmera escura: Lanterna de segurança dupla para câmera escura, com filtro vermelho e trela branca para ser utilizada como negatoscópio. Possuir dispositivo de segurança que evite o acendimento da luz branca quando a luz vermelha estiver acesa. Em aço tratado e pintado, disponível em 220V.</p>	UNID	20	X,XX	X,XX
81	<p>Laringoscópio com kit adulto: É indicado para exames e diagnósticos da laringe podendo também ser usado para a entubação do paciente caso precise de ventilação pulmonar. Aço inoxidável. Especificações técnicas: Cabo Convencional Médio-Acabamento acetinado; - Esterilizável e autoclavável; - Cabos em metal ; - Cabos recartilhados para melhor ergonomia e segurança; - Alimentação por pilhas tipo C; Entrada para lâmina com iluminação • Lâmpada Vacum; • Lâmpada Halógena 2.5V; • Lâmpada Halógena 3.5V; • Lâmpada de LED; Lâmina Laringoscópio Convencional Macintosh Curva - Tamanhos de 0, 1, 2, 3, 4, 5 - Lâmina de Laringoscópio convencional; - As arestas arredondadas da lâmina de Macintosh reduzem o risco de lesão; - Autoclaváveis.</p>	UNID	30	X,XX	X,XX
82	<p>Lavadora de louças: Aço Inoxidável; Material com alta resistência à ação corrosiva de produtos químicos; Com abertura frontal; Controle automático dos ciclos de lavagem e enxágue, do nível do tanque, da temperatura de lavagem e de enxágue.</p>	UNID	5	X,XX	X,XX
83	<p>Maca para transporte: CARRO MACA SIMPLES: GRADES LATERAIS, SUPORTE DE SORO/COLCHONETE. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INÓX/ ALUMÍNIO.</p>	UNID	30	X,XX	X,XX

84	Maca/mesa divã para exame clínico: Própria para Exames, Repouso; Leito Estofado; Cabeceira Reclinável; Suporte para Lençol Descartável; Pés com Ponteiros PVC; Capacidade 150 KG.	UNID	20	X,XX	X,XX
85	Macas com grades laterais de proteção com suporte de soro e movimento(s): Maca com estrutura em tubo de aço inox redondo e leito em chapa de aço inox; Cabeceira regulável; Possui para-choque de proteção na cabeceira e peseira; Grades laterais ; Suporte para soro com 02 ganchos (T); Rodízios de 4" em polipropileno, com sistema de freio na diagonal. Capacidade: Até 150 Kg	UNID	30	X,XX	X,XX
86	Marcapasso: Gerador de marcapasso externo. -Soquetes de conexão do cabo-eletrodo: Protegidos por conectores de segurança. -O LED pisca sincronizadamente para a onda P/R detectada. -O LED pisca sincronizadamente para a emissão de pulsos de estimulação. -Botão para a programação da amplitude de estimulação. -Sulco para prender a uma braçadeira Composição: condutores metálicos internos de aço inox revestidos externamente com poliuretano e eletrodos externos de contato em aço inox. Cabo-Eletrodo Endocárdico, curva de 60°,memória do cateter in-vivo, superfície lisa. Introdutor com uma agulha acompanha o Cabo-Eletrodo, cabo-eletrodo não deve ser reutilizavel.	UNID	20	X,XX	X,XX
87	Mesa auxiliar: Estrutura em aço inox sendo Pés Tampo e prateleira em chapa de aço inox sem arestas cortantes;	UNID	30	X,XX	X,XX
88	Mesa auxiliar com rodizio: Estrutura em aço inox sendo Pés Tampo e prateleira em chapa de aço inox sem arestas cortantes; Com rodizio	UNID	30	X,XX	X,XX

89	<p>Mesa cirúrgica/elétrica: Base em “T”, fabricada em aço, acabamento em pintura eletrostática epóxi a pó, curada a 220 C°, revestida em aço inox.</p> <p>01 cabeceira (larga ou estreita);</p> <p>01 Arco de narcose em aço inox;</p> <p>01 Par de suportes laterais em aço inox e injetados em PU;</p> <p>01 Par de suportes de braços em aço inox e injetados em PU;</p> <p>01 Par de suportes de ombros em aço inox e injetados em PU;</p> <p>01 Par de porta-coxa em aço inox e injetados em PU;</p> <p>01 Perneira (bipartidas ou inteiriças);</p> <p>01 Manivela em aço inox para os movimentos mecânicos.</p> <p>Para pacientes de até: 220Kg</p>	UNID	5	X,XX	X,XX
90	<p>Mesa de mayo: Especificações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Armação tubular com rodízios de 2 totalmente de inox altura regulável por roseta. <p>Acompanha bandeja em aço inox.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Altura mínima 0,77m. • Altura máxima 1,25m. <ul style="list-style-type: none"> • Dimensões da bandeja: 43cm de comp. x 30,5 cm de larg. • Medidas da embalagem 0,73 X 0,50 X 0,58. • Cubagem: 0,2117m³ • Peso: 3kg. 	UNID	30	X,XX	X,XX
91	<p>Mesa de cabeceira</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1 Gaveta <ul style="list-style-type: none"> • 1 Armário inferior com porta e prateleira • Mesa de refeição acoplada com altura regulável, guia em aço carbono e tampo. • Base com 4 rodízios 	UNID	100	X,XX	X,XX
92	<p>Mesa de refeição: Tampo revestido em laminado plástico super resistente. Altura ajustável de 70 a 107 cm.</p>	UNID	80	X,XX	X,XX

93	<p>Mesa obstétrica elétrica multifuncional: Mesa cirúrgica obstétrica confeccionada em aço carbono com revestimento em aço inoxidável. Dorso, assentoe prolongador de pernas. Rodas giratórias com travamento manual. Ajuste de altura hidráulica. Trendelenburg, Reverso de Trendelenburg e inclinação lateral acionado por manivela.</p>	UNID	5	X,XX	X,XX
94	<p>Mesa para exame ginecológico: Sistema elétrico com controle remoto manual com fio; ACESSÓRIOS: 01 PAR de Porta Coxas em aço inoxidável com apoios estofados; 01 BACIA confeccionada em fiberglass para captura de secreções; 04 RODÍZIOS com sistema de travamento em diagonal. CONFECÇÃO: Estrutura interna em aço com acabamento em pintura eletrostática a pó. O par de porta coxas é confeccionado em aço inoxidável, assim como seus fixadores. Diversas opções de cores para o revestimento em courvim e para as partes em fiberglass. Peso admissível sobre a estrutura: 160 kg.</p>	UNID	10	X,XX	X,XX
95	<p>Mesa para instrumental retangular: Equipamento auxiliar para colocar instrumentos cirúrgicos. Possuir dois tampos em inox de alta resistência e durabilidade, possuir pés em inox, com rodízios giratórios.</p>	UNID	20	X,XX	X,XX
96	<p>Mesa auxiliar semi-circular: para instrumentação, dotada de rodízios 2” com dupla banda de rodagem, confeccionada totalmente em aço inoxidável, com tampo superior e prateleira inferior totalmente em aço inoxidável.</p>	UNID	20	X,XX	X,XX
97	<p>Mesa para servir café: Tampo superior com varandas laterais Gabinete de fechamentos 01 Suporte para 2 garrafas térmicas Portas de correr com trinco e chave Alça para movimentação tubular Rodízios giratórios sendo 2 com travas</p>	UNID	30	X,XX	X,XX

98	Micro-ondas: capacidade total mínima 30 litros, painel de controle eletrônico de fácil manuseio, funções descongelamento e cozimento pré-programado, prato giratório, relógio, trava de segurança, tecla início rápido, 220 volts.	UNID	10	X,XX	X,XX
99	Monitor multiparâmetro: Monitor multiparâmetros, para 5 parâmetros básicos ECG/RESP/SPO2/PNI/TEMP., pré configurado, tamanho 12", com suporte para o monitor, acessórios: cabo de força, bateria interna recarregável, cabo paciente para ECG 3 vias, tubo Extensor para PNI, braçadeira com manguito laterxfree para PNI tamanho adulto, pediátrico e neonatal sensor de oximetria reutilizável tipo clipe, sensor de temperatura externa e manual do usuário.	UNID	20	X,XX	X,XX
100	Negatoscópio: Chapa de Aço Espessura de 046 mm Bitola 26 <ul style="list-style-type: none"> • Pintura Epóxi com Frente De Acrílico Leitoso Fixação de RX por Roletes em Bivolt • Com Lâmpada de LED <ul style="list-style-type: none"> • Plug Bipolar Especificações técnicas Chave liga/desliga Bivolt Dimensões (cm): 35 X 7 X 45 Área iluminada (cm): 32 X 35,5 Frequência: 50/60 Hz Lâmpada: LED de alto brilho	UNID	10	X,XX	X,XX
101	Otoscópio: Otoscópio Digital com Monitor com bateria recarregável.	UNID	20	X,XX	X,XX
102	Organizador comeia para pastas A-Z: Armário Registrador de Aço sem Portas para Organização de Pastas AZ; Armário para Organização de Pastas AZ é produzido em material durável e resistente. Armário montado e soldado Estrutura chapas.	UNID	20	X,XX	X,XX
103	Oxímetro de pulso adulto e pediátrico: Alta durabilidade, portátil e não invasivo destinado à aferição dos sinais vitais (SpO2 e Pulso) de forma imediata, precisa e eficaz.	UNID	10	X,XX	X,XX

104	<p>Oxímetro de Pulso de dedo: Oxímetro de pulso tipo dedo. Portátil e não invasivo. Medição rápida e baixo consumo de energia.</p> <p>Características</p> <ul style="list-style-type: none"> - Visor de LCD - Visor OLED de duas cores, mais modos de exibição - Leve e compacto - Medição rápida - Fácil de usar e carregar - Desliga automaticamente 	UNID	30	X,XX	X,XX
105	<p>Oxímetro de pulso neonatal: monitoramento ou gravação contínua não invasiva de saturação de oxigênio funcional da hemoglobina arterial, frequência cardíaca e força de pulso. Dados dos sensores fornecendo leituras de SpO2 e frequência cardíaca em pacientes adultos, pediátricos e neonatais.</p> <ul style="list-style-type: none"> – Leitura de SpO2, frequência cardíaca e força de pulsação de maneira rápida e confiável; – Alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis <ul style="list-style-type: none"> – Portátil e leve – Bateria Recarregável; – Curva Pletismográfica; – Tabela de Tendência – Tela de LCD brilhante e de fácil leitura; 	UNID	30	X,XX	X,XX
106	<p>Pallet grande e pequeno:</p> <p>Tipo de pallet: ECO PALLET</p> <p>Fácil higienização e resistente diante de ácidos, gorduras, solventes e odores.</p> <p>Material: Plástico</p>	UNID	200	X,XX	X,XX
107	<p>Papagaio: Papagaio fabricado em aço inoxidável.</p> <p>Utilizado para coleta de urina do paciente acamado, diretamente no leito.</p> <p>Capacidade de 1000 mL.</p> <p>Medidas: 26 x 13 cm.</p>	UNID	50	X,XX	X,XX
108	<p>Passa chassi: Passa-Chassis De 02 Portas Construído Em Chapa De Aço Tratado E Pintado Na Cor Cinza Martelado, Para Ser Embutido Na Parede Entre A Câmara Escura E A Sala De Raios-X, Permite A Abertura De Apenas Uma Das Portas De</p>	UNID	10	X,XX	X,XX

	Cada Vez. Com Forração Interna, Permite A Passagem De Chassi De Até 35X43Cm.				
109	<p>Poltrona hospitalar para acompanhante: Estrutura tubular com acabamento em pintura epoxi. Encosto assento pernas e braços com estofamento anatômico revestido em napa. Braçadeiras em aço inox com capa de proteção e pernas articuláveis que se movimentam junto com a inclinação do encosto (concomitantes) movimentos de fácil manuseio feitos por meio de pistão a gás. Suporta até 150 Kg.</p>	UNID	60	X,XX	X,XX
110	<p>Poltrona hospitalar reclinável para coleta de sangue: Estrutura: Confeccionada em tubo de aço 1" x 1,20 mm e tubos pintados. Base em tubos 1" ¼ x 1.20 mm. Estofados em espuma revestidos em corano, assento, encosto, braços laterais com revestimento total e base/suporte para pés. Suporte de Soro haste em Inox. Capacidade: Até 120 kg. Movimento: 4 Posições – Simultâneo do Encosto e Perneira. Pés: Ponteiras plastica em PVC antiderrapante. Acabamento: Tapeçaria grampeado, espuma D23. Pintura eletrostática a pó com anterior tratamento antiferruginoso, secagem em estufa. Dimensões aproximadas C x L x A: 1,65 x 0,80 x 0,65 Opcional: Bandeja</p>	UNID	10	X,XX	X,XX
111	Protetor de tireoide: Protetor para tireoide de borracha Plumbífera fecho com velcro.	UNID	10	X,XX	X,XX
112	Refletor parabólico de luz fria	UNID	10	X,XX	X,XX

113	<p style="text-align: center;">Relógio de ponto: Biometria</p> <p>Cadastramento: Através de um computador. Impressão: Com corte automático e sistema de pré-impressão. Coleta: Rápida e fácil. Capacidade para armazenamento de registros em memória Opção de ajuste da data e hora e configuração do horário de verão; Sem limites de funcionários</p>	UNID	2	X,XX	X,XX
114	<p>Serra elétrica: A serra elétrica para a remoção de gesso.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Segurança total na remoção de gesso; - Peso reduzido facilita o movimento do operado; - Corte rápido e progressivo até partes mais densas do gesso; - Cabo anatômico, maior segurança no manuseio. - Motor de escovas; - Lâminas de corte em aço com tratamento superficial; 	UNID	10	X,XX	X,XX
115	<p>Sonar Detector fetal/fetal Doppler: Transdutor de alta sensibilidade;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Compacto, leve e fácil operação; - Alto-falante de alta performance; - Entrada para fone de ouvido, gravador de som ou computador; - Botão liga/desliga e controle de volume e desligamento automático; - Tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal; - Bateria interna recarregável e carregador integrado ao equipamento (Bivolt); - Sensibilidade a partir de 10-12 semanas. <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tamanho: 135mm x 95mm x 35mm; - Peso: aprox. 200g. - Bivolt (acompanha carregador) <p>Performance FHR:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Faixa de Medição: 50-240 bpm; - Resolução: 1bpm; - Precisão: ± 1 bpm; - Saída de Energia: 20mW. 	UNID	20	X,XX	X,XX

116	Suporte de soro: SUPORTE P/ SORO VARIÁVEL STANDART C/ 4 RODÍZIOS Base de ferro tubular com pintura em epóxi parte superior (haste) inox com 04 ganchos soldados horizontalmente possuindo movimento vertical feito por meio de mandril 3 rodízios de 2". Altura mínima 1.60m Altura máxima 2.20m.	UNID	100	X,XX	X,XX
117	Suporte de televisão	UNID	20	X,XX	X,XX
118	Suporte para braço: Altura regulável por mandril ,base de ferro, esmaltado. Haste de aço inox Equipado com concha para apoio do braço em aço inox e capa de courvim com mandril para regulagem de inclinação Altura Mínima : 72 cm - Altura Máxima : 108 cm -apoio de braço estofado pode ser retirado	UNID	30	X,XX	X,XX
119	Televisão 55 polegadas: TV LED 55", RESOLUÇÃO HD, CONSUMO (KW/H) 39W, FREQUÊNCIA EM HZ 60HZ, IDIOMAS DO MENU PORTUGUÊS, TIMER ON/OFF, SLEEPTIMER, BLOQUEIO DE CANAIS, PIP (PICTURE IN PICTURE), CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, POTÊNCIA DE ÁUDIO 10 W (5 W + 5 W), SOM ESTÉREO, SAP, CLOSED CAPTION, SURROUND, DOLBY DIGITAL, RECURSOS DE ÁUDIO DTS STUDIO SOUND, WI-FI WI-FI INTEGRADO, SMART HUB, CONEXÕES HDMI 2, CONEXÕES USB 1,	UNID	10	X,XX	X,XX
120	Televisão de 48 polegadas: TV LED 48", RESOLUÇÃO HD, CONSUMO (KW/H) 39W, FREQUÊNCIA EM HZ 60HZ, IDIOMAS DO MENU PORTUGUÊS, TIMER ON/OFF, SLEEPTIMER, BLOQUEIO DE CANAIS, PIP (PICTURE IN PICTURE), CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, POTÊNCIA DE ÁUDIO 10 W (5 W + 5 W), SOM ESTÉREO, SAP, CLOSED CAPTION, SURROUND, DOLBY	UNID	10	X,XX	X,XX

	DIGITAL, RECURSOS DE ÁUDIO DTS STUDIO SOUND, WI-FI WI-FI INTEGRADO, SMART HUB, CONEXÕES HDMI 2, CONEXÕES USB 1,				
121	Termômetro clínico: Termômetro Digital de Haste Flexível, de temperatura máxima, utiliza a unidade de medição graus Celsius (°C) com precisão por decimal.	UNID	100	X,XX	X,XX
122	Termômetro Digital de Testa: Tecnologia Touch Free, bastando aproximar o sensor da testa para obter a temperatura corpórea em poucos segundos. Não há contato do aparelho com a pele, higiênica e rápida, com toda a segurança.	UNID	100	X,XX	X,XX
123	Termômetro timpânico/clínico por infravermelho: De uso auricular; Possuir aviso sonoro na hora da conclusão de medição.	UNID	100	X,XX	X,XX
124	TV 65 polegadas: TV LED 65", RESOLUÇÃO HD, CONSUMO (KW/H) 39W, FREQUÊNCIA EM HZ 60HZ, IDIOMAS DO MENU PORTUGUÊS, TIMER ON/OFF, SLEEPTIMER, BLOQUEIO DE CANAIS, PIP (PICTURE IN PICTURE), CONVERTOR DIGITAL INTEGRADO, POTÊNCIA DE ÁUDIO 10 W (5 W + 5 W), SOM ESTÉREO, SAP, CLOSED CAPTION, SURROUND, DOLBY DIGITAL, RECURSOS DE ÁUDIO DTS STUDIO SOUND, WI-FI WI-FI INTEGRADO, SMART HUB, CONEXÕES HDMI 2, CONEXÕES USB 1,	UNID	10	X,XX	X,XX

125	<p style="text-align: center;">Ventilador pulmonar mecânico multiparâmetro adulto microprocessador/transporte:</p> <p>Circuito respiratório adulto UTI com coletor Autoclavável Y reto; Kit sensores de fluxo adulto/infantil/neonatal autoclaváveis- medidor do fluxo expirado, conectado ao Y do circuito respiratório. Válvula expiratória com anel estabilizador Braço articulado com suporte para circuitos respiratórios Pedestal com rodízios para ventilador de UTI Kit Conjunto Nebulizador Balão de Teste Neonatal, Infantil e Adulto. - Máscara Neonatal, Infantil e Adulto</p>	UNID	20	X,XX	X,XX
126	<p>BS 200E bioquímica: • 200 testes ininterruptos por hora, até 330 testes por hora com ISE;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sistema de lavagem automática com detergente e água pré-aquecida; • Sistema óptico com grades; • Volume mínimo de reação a 150 µl; • Barra de mesclagem independente; • Cubetas de reação reutilizáveis; • Conexão bidirecional ao host do LIS. 	UNID	5	X,XX	X,XX
127	<p>BC 5380 hematologia: Dispersão de laser semiconductor para diferenciar glóbulos brancos por tamanho de célula e complexidade granular;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Algoritmo cluster patenteado para separar grupos de células com grande precisão; • Carregador automático de 30 tubos • Compartimento independente de tubo fechado para amostras STAT e capilares; • Suporte a tubos microtainer selecionados <p>Somente 20 uL de sangue e 1 min para obter um relatório de cinco partes;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Suporte a amostras de sangue total e sangue capilar; • 20 uL de amostra de sangue para testes CBC+DIFF e 15 uL para teste CBC; • Personalização do intervalo de referência, dos estilos de relatório e da programação de limpeza automática; 	UNID	5	X,XX	X,XX

	<ul style="list-style-type: none"> • Monitoramento de CQ dia a dia; • Conexão LIS bidirecional. 				
128	<p>Cloc time aparelho de tap e ttpa (coagulometro): Para determinação de, TP, TTPA, Trombina, Fibrinogênio e Fatores de coagulação;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fornece os resultados de: <ul style="list-style-type: none"> -TP: segundos atividade (%), relação e INR. -TTPA: segundos e relação. -Fibrinogênio: segundos e concentração (mg/dl). • Proporciona maior economia de reativos, usando metade do volume da técnica manual (amostras + reagentes = 150UI). • Software de alta performance, permite o armazenamento dos últimos resultados e das curvas de TP, Fibrinogênio e relação do TTPA; • Moderno display gráfico "touch" interativos e informativos de fácil operação; • 3 posições para reagentes com homogeneização por barra (teflon) magnética; • Capacidade de incubação para 22 amostras; • Opção de testes em duplicata com escolha da média ou apenas uma leitura; • Programa de C.Q. com 4 "gráficos de banda" para: -TP (Nível 1 e 2) -TTPA (Nível 1 e 2) 	UNID	5	X,XX	X,XX
129	Aparelho de sódio e potássio (AVL 9180)	UNID	5	X,XX	X,XX
130	PROTETOR OCULAR NEONATAL: Composto por pluma poliamida, espuma poliéster, blackout central com fecho de adesão nas extremidades.	UNID	30	X,XX	X,XX

131	<p>Mesa de reanimação neonatal com ventilador: Sistema de aquecimento radiante no comprimento de onda infravermelho, que actua sobre a cama para aquecer e manter a temperatura corporal dos recém-nascidos.</p> <p>O painel é equipado com um monitor interativo colorido.</p> <p>Interface amigável: apenas dois níveis para qualquer ajuste ou configuração.</p> <p>Cama do tipo mesa com laterais rebatíveis e ajuste manual ou eléctrico da inclinação;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Balança de leito com 2 células de carga que pesa pacientes que pesam até 10 kg. Três modos de aquecimento: Pré, Servocontrol e Manual; - Oxímetro de pulso SpO2 integrado (opcional); - Escala neonatal, incorporada em cama tipo mesa até 10 Kg (opcional); - Radiografias facilitadas pelo elemento de aquecimento rotativo de 180°; - Ajuste de altura ergonómico para o conjunto da cama 	UNID	10	X,XX	X,XX
132	<p>Capacete de acrílico (Hood) para oxigênio 3 tamanhos: Sistema compacto, de formato cilíndrico, para possibilitar concentrações acima de 90%, com pequenos volumes e ocupando um mínimo de espaço;</p> <p>em acrílico transparente de qualidade óptica, garantindo ampla visualização interna, a partir de qualquer ponto;</p> <p>Tampa removível de acesso com um orifício central para entrada de sensor de oxigênio (ou termômetro), uma abertura frontal para o pescoço do paciente e outras duas, pequenas, laterais, para liberação do excesso de co2, no caso de falta de oxigênio;</p>	UNID	10	X,XX	X,XX

133	<p>Oftalmoscópio pediátrico: Diagnóstico compacto e leve, com alto rendimento. -Iluminação halogena 2.5 V de longa duração. Proporciona luz mais brilhante, branca e durável; -Sistema óptico vedado; -Disco de abertura com seis posições; -Lente convergente de vidro; -Filtros Azul Cobalto, Livre de vermelho e polarizador; -Abertura com fixador para localizar lesões; -Abertura em fenda para verificar diferentes níveis de lesões e tumores; -Cabo metálico com acabamento liso, cor preta; -Lente de focalização: Lente convergente de vidro; -Material do cabo: Inteiramente metálico; -Filtros: Azul cobalto e eliminação de vermelho.</p>	UNID	10	X,XX	X,XX
134	<p>Oftalmoscópio adulto: Estrutura em metal, acabamento do cabo em termoplástico, cabeça em ABS removível e resistente a impactos. Marcador iluminado; Aberturas para ajustes, são elas: Grande / Pequena / Semicirculo / Fixação / Filtro Verde • Lâmpada • Botão liga/desliga</p>	UNID	10	X,XX	X,XX
135	<p>Retro projetor : Imagens coloridas Resolução nativa XGA e desempenho 4:3. Lâmpadas duráveis e de baixo custo Conectividade HDMI: Áudio e vídeo de qualidade HD com um único cabo.</p>	UNID	5	X,XX	X,XX
136	<p>Laringoscópio pediátrico e neonatal: Ampa da bateria fechada impede líquidos penetrarem no interior do compartimento; - Simples conversão de bateria tradicional por bateria recarregável, por meio de uma tampa de carregamento aberta; - Acabamento estriado; - Tamanho: Pequeno; Lâmina Macintosh Curva: - Lâmina Macintosh Curva nº0 Neonatal; - Lâmina Macintosh Curva nº1 Infantil; - Lâmina Macintosh Curva nº2 Criança.</p>	UNID	20	X,XX	X,XX

137	Coifa industrial: coifa inox para cozinha industrial, confeccionada 100% em aço inoxidável escovado, estrutura feita a partir da soldagem TIG para garantir uma estrutura sólida e robusta. Com pés com niveladores de altura.	UNID	2	X,XX	X,XX
138	MONITOR FETAL CARDIOTOCÓGRAFO Parâmetros básicos: FHR, TOCO, Event Mark, AFM. - 24 horas de reprodução de formas de onda - Software para transmissão de dados para PC - Papel largo de 150 / 152mm padrão internacional. - Velocidades de impressão em tempo real de 1,2,3 cm / min. - Impressão rápida para forma de onda armazenada - Bateria de lítio por 4 horas de trabalho contínuo - Tela de toque LCD de 12,1 polegadas de alta resolução dobrável em cores - Suporte de sonda e suporte de parede - Alça para fácil transporte - Estimulador Fetal Opcional - Transdutor à prova de água de Doppler da onda de pulso do cristal para a detecção de FHR - Verificação de sobreposição de sinal.	UNID	5	X,XX	X,XX
Valor total				X,XX	

A estimativa dos custos da contratação do objeto pretendido só será possível auferir mediante ampla pesquisa de mercado que será realizada pelo setor responsável, de acordo com o decreto que regulamento da NLLC e de acordo com os requisitos legais impostos para a pesquisa de mercado.

Portanto, respeitada a segregação de funções, a estimava de custos será auferida posteriormente pelo setor responsável pela pesquisa de mercado.

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA MELHOR SOLUÇÃO A SER ADOTADA PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
CNPJ/MF 06.377.063/0001-48
Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000
Site: www.grajau.ma.gov.br

Para realizar uma análise de viabilidade da melhor solução para atender à demanda do Hospital Municipal de Grajaú-MA, é essencial considerar diversos aspectos, incluindo custo, qualidade, eficiência operacional, impacto na prestação de serviços de saúde e conformidade regulatória. Aqui estão algumas etapas importantes a serem consideradas:

Levantamento das Necessidades:

Identificar as necessidades específicas do hospital em termos de materiais e equipamentos médico-hospitalares, considerando demandas atuais e futuras.

Análise das Opções Disponíveis:

Pesquisar e avaliar diferentes opções de fornecedores e soluções disponíveis no mercado, levando em conta aspectos como qualidade dos produtos, reputação dos fornecedores, e conformidade com normas e regulamentos.

Análise de Custos:

Realizar uma análise detalhada dos custos envolvidos em cada opção, incluindo custo inicial de aquisição, custos de operação, manutenção e treinamento de pessoal.

Avaliação da Qualidade e Desempenho:

Avaliar a qualidade e o desempenho dos materiais e equipamentos médico-hospitalares oferecidos por cada fornecedor, considerando aspectos como durabilidade, confiabilidade e eficácia clínica.

Impacto na Prestação de Serviços de Saúde:

Analisar como cada solução proposta impactará diretamente a prestação de serviços de saúde no hospital, incluindo melhorias na qualidade do atendimento, aumento da eficiência operacional e satisfação do paciente.

Conformidade Regulatória:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
CNPJ/MF 06.377.063/0001-48
Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000
Site: www.grajau.ma.gov.br

Verificar se as soluções propostas atendem a todas as normas e regulamentos aplicáveis no setor de saúde, garantindo a segurança e a conformidade legal.

Avaliação de Riscos e Benefícios:

Considerar os potenciais riscos e benefícios associados a cada opção, incluindo riscos operacionais, financeiros e de segurança, bem como benefícios em termos de melhoria da qualidade do atendimento e eficiência operacional.

Tomada de Decisão:

Com base na análise de todos os fatores mencionados acima, tomar uma decisão informada sobre a melhor solução a ser adotada para atender à demanda do Hospital Municipal de Grajaú-MA.

Ao realizar essa análise de viabilidade de forma abrangente e criteriosa, o hospital estará melhor preparado para tomar decisões estratégicas que atendam às suas necessidades específicas e contribuam para a melhoria contínua da prestação de serviços de saúde à comunidade.

REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO.

Para contratar os fornecedores de materiais e equipamentos médico-hospitalares para o Hospital Municipal de Grajaú-MA, é importante estabelecer requisitos claros que garantam a qualidade, conformidade e eficácia dos produtos e serviços fornecidos. Aqui estão alguns requisitos de contratação que podem ser considerados:

- ✓ Exigência de que os materiais e equipamentos fornecidos atendam aos mais altos padrões de qualidade e segurança, incluindo certificações e conformidade com normas regulatórias relevantes.
- ✓ Preferência por fornecedores com experiência comprovada e credibilidade no fornecimento de materiais e equipamentos médico-hospitalares, demonstrada por referências comerciais e histórico de atuação no mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
CNPJ/MF 06.377.063/0001-48
Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000
Site: www.grajau.ma.gov.br

- ✓ Garantia de que o fornecedor tenha capacidade adequada para atender à demanda do hospital dentro dos prazos estabelecidos, incluindo disponibilidade de estoque e capacidade de produção.
- ✓ Solicitação de cotações competitivas e transparentes, garantindo que os preços oferecidos pelo fornecedor estejam alinhados com o mercado e com o orçamento disponível para a aquisição de materiais e equipamentos.
- ✓ Exigência de que o fornecedor forneça suporte técnico e assistência pós-venda adequados, incluindo treinamento de pessoal, manutenção preventiva e reparos, para garantir o bom funcionamento e a durabilidade dos produtos fornecidos.
- ✓ Estabelecimento de prazos de entrega claros e realistas, com penalidades por atrasos, para garantir que os materiais e equipamentos sejam entregues dentro do cronograma planejado e não comprometam as operações do hospital.
- ✓ Consideração da responsabilidade social e ambiental do fornecedor, incluindo práticas éticas de negócios, respeito aos direitos humanos e compromisso com a sustentabilidade ambiental.
- ✓ Formalização de contratos claros e abrangentes que estabeleçam todos os termos e condições da parceria, incluindo garantias, políticas de devolução, responsabilidades legais e procedimentos de resolução de conflitos.

Ao estabelecer esses requisitos de contratação, o Hospital Municipal de Grajaú-MA pode garantir a seleção dos melhores fornecedores de materiais e equipamentos médico-hospitalares, promovendo a qualidade, eficiência e segurança dos serviços de saúde prestados à comunidade.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A descrição da solução para a aquisição de materiais e equipamentos médico-hospitalares para o Hospital Municipal de Grajaú-MA envolve a identificação cuidadosa das necessidades específicas do hospital e a seleção dos melhores fornecedores e produtos disponíveis no mercado. Aqui está uma descrição detalhada da solução proposta:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
CNPJ/MF 06.377.063/0001-48
Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000
Site: www.grajau.ma.gov.br

- ✓ Realização de um levantamento abrangente das necessidades do hospital em termos de materiais e equipamentos médico-hospitalares, considerando diferentes áreas de atuação, como emergência, UTI, centro cirúrgico, entre outros.
- ✓ Consulta a profissionais de saúde, incluindo médicos, enfermeiros e técnicos, para garantir que as necessidades específicas de cada departamento sejam identificadas e atendidas adequadamente.
- ✓ Estabelecimento de especificações técnicas detalhadas para cada tipo de material e equipamento a ser adquirido, incluindo requisitos de desempenho, segurança e conformidade com normas regulatórias.
- ✓ Realização de uma pesquisa de mercado abrangente para identificar os melhores fornecedores e produtos disponíveis, levando em consideração critérios como qualidade, preço, reputação e experiência no mercado.
- ✓ Seleção criteriosa dos fornecedores com base nos resultados da pesquisa de mercado, priorizando aqueles que oferecem produtos de alta qualidade, serviços confiáveis e preços competitivos.
- ✓ Negociação de contratos detalhados com os fornecedores selecionados, estabelecendo condições claras em relação a preços, prazos de entrega, garantias, suporte técnico e assistência pós-venda.
- ✓ Realização da aquisição dos materiais e equipamentos médico-hospitalares conforme estabelecido nos contratos negociados, garantindo que todos os itens adquiridos atendam às especificações técnicas e requisitos de qualidade definidos.
- ✓ Coordenação da logística de entrega e recebimento dos materiais e equipamentos, garantindo que todos os itens sejam recebidos de forma segura e em conformidade com as especificações.
- ✓ Coordenação da instalação e configuração dos equipamentos, bem como do treinamento do pessoal para operação e manutenção adequadas dos mesmos, garantindo que todos os recursos adquiridos sejam utilizados de maneira eficiente e segura.
- ✓ Estabelecimento de um sistema de monitoramento e avaliação contínuos para garantir a eficácia e a adequação dos materiais e equipamentos adquiridos, bem como a satisfação dos usuários e o cumprimento dos objetivos estabelecidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
CNPJ/MF 06.377.063/0001-48
Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000
Site: www.grajau.ma.gov.br

A implementação dessa solução garantirá que o Hospital Municipal de Grajaú-MA adquira os materiais e equipamentos médico-hospitalares necessários para fornecer serviços de saúde de alta qualidade e eficiência à comunidade local, contribuindo para a melhoria da saúde pública e o bem-estar da população.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Ao adquirir materiais e equipamentos médico-hospitalares para o Hospital Municipal de Grajaú-MA, é importante considerar os possíveis impactos ambientais associados a essas aquisições. Aqui estão alguns dos impactos ambientais que podem surgir:

- ✓ A utilização de certos equipamentos médico-hospitalares pode resultar na geração de resíduos perigosos, como materiais biológicos contaminados, produtos químicos e dispositivos eletrônicos. O descarte inadequado desses resíduos pode causar poluição do solo, da água e do ar, além de representar riscos à saúde humana e ao meio ambiente.
- ✓ A produção de equipamentos médico-hospitalares pode envolver processos industriais que geram poluição e degradação ambiental, como a emissão de poluentes atmosféricos, descarte de produtos químicos e utilização de métodos de produção não sustentáveis. É fundamental avaliar o desempenho ambiental dos fornecedores e priorizar aqueles que adotam práticas responsáveis de produção.
- ✓ Implementar práticas de gestão de resíduos adequadas, como a separação, reciclagem e tratamento de resíduos médicos, pode ajudar a reduzir os impactos ambientais do hospital e promover a sustentabilidade.

Ao considerar esses possíveis impactos ambientais, o Hospital Municipal de Grajaú-MA pode tomar medidas proativas para minimizar seu impacto ambiental e promover práticas sustentáveis em suas operações. Isso não só beneficiará o meio ambiente, mas também contribuirá para a saúde e o bem-estar da comunidade local e das gerações futuras



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
CNPJ/MF 06.377.063/0001-48
Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000
Site: www.grajau.ma.gov.br

ESTIMATIVA DOS CUSTOS

Para realizar uma estimativa dos custos relacionados à aquisição de materiais e equipamentos médico-hospitalares para o Hospital Municipal de Grajaú-MA, é necessário considerar diversos fatores, incluindo a quantidade e a variedade de itens necessários, os preços praticados pelo mercado, os custos de transporte e logística, entre outros. Aqui está um exemplo de como essa estimativa pode ser estruturada: levantamento de necessidades; lista de itens e quantidades; pesquisa de preços; orçamento por categoria; custos adicionais; reserva para contingências; somar os custos estimados para cada categoria, incluindo os custos adicionais e a reserva para contingências, revisar e ajustar a estimativa de custos conforme necessário.

Ao seguir esse processo de estimativa de custos de forma cuidadosa e abrangente, o Hospital Municipal de Grajaú-MA estará melhor preparado para planejar e gerenciar efetivamente os recursos financeiros necessários para a aquisição de materiais e equipamentos médico-hospitalares, garantindo o fornecimento adequado de serviços de saúde à comunidade.

JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

O presente estudo visa fornecer uma análise abrangente da viabilidade da aquisição de materiais e equipamentos médico-hospitalares para o Hospital Municipal de Grajaú-MA. A justificativa dessa iniciativa é essencial para demonstrar a necessidade, o impacto positivo e a eficácia esperada da aquisição, visando aprimorar a qualidade dos serviços de saúde prestados à comunidade local.

Investir em materiais e equipamentos médico-hospitalares de qualidade é fundamental para melhorar a qualidade do atendimento oferecido pelo hospital. Equipamentos modernos e eficientes podem possibilitar diagnósticos mais precisos, procedimentos mais seguros e tratamentos mais eficazes, resultando em melhores resultados de saúde para os pacientes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
CNPJ/MF 06.377.063/0001-48
Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000
Site: www.grajau.ma.gov.br

A aquisição de equipamentos adequados e atualizados pode aumentar a eficiência operacional do hospital, reduzindo os tempos de espera, otimizando os fluxos de trabalho e minimizando desperdícios de recursos. Isso pode resultar em uma prestação de serviços mais ágil e eficiente, proporcionando um melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.

Embora o investimento inicial possa parecer significativo, a longo prazo, a aquisição de materiais e equipamentos médico-hospitalares de qualidade pode resultar em redução dos custos operacionais. Equipamentos modernos tendem a requerer menos manutenção e reparos, além de consumir menos energia, gerando economias significativas ao longo do tempo.

A aquisição de materiais e equipamentos de fornecedores confiáveis garante a conformidade do hospital com as normas e regulamentos do setor de saúde. Isso é crucial para garantir a segurança dos pacientes, a proteção dos profissionais de saúde e o cumprimento das exigências legais e éticas.

Investir em materiais e equipamentos médico-hospitalares de qualidade demonstra o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde com a excelência no atendimento ao paciente e a promoção da saúde pública. Isso pode contribuir para a valorização da imagem institucional do hospital e aumentar a confiança da comunidade nos serviços de saúde oferecidos.

Com base nesse estudo, fica evidente que a aquisição de materiais e equipamentos médico-hospitalares é não apenas viável, mas também altamente benéfica. Essa iniciativa não só melhora a qualidade do atendimento e aumenta a eficiência operacional, mas também contribui para a conformidade regulatória, redução de custos e valorização da imagem institucional. Portanto, é crucial que a Secretaria Municipal de Saúde priorize esse investimento para garantir a prestação de serviços de saúde de alta qualidade à comunidade local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
CNPJ/MF 06.377.063/0001-48
Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000
Site: www.grajau.ma.gov.br

ANEXO II

MINUTA CONTRATO

CONTRATO Nº ____/20XX
PROC. ADM. Nº/XXXX.

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXXXXXX DE GRAJAÚ/MA, sediada na, inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a)(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., publicada no de de de, inscrito(a) no CPF nº, portador(a) da Carteira de Identidade nº, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XXX/XXXX - CPL/PMP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º XXXX**, com fundamento da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITE M	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇ ÃO	MARC A	UNIDADE DE MEDIDA	QUAN TIDAD E	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1						
...						



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
CNPJ/MF 06.377.063/0001-48
Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000
Site: www.grajau.ma.gov.br

do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.4. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irredutível.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O objeto deverá ser entregue conforme ordem de fornecimento que será emitida pela CONTRATANTE.

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da entrega do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Decreto Municipal.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
CNPJ/MF 06.377.063/0001-48
Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000
Site: www.grajau.ma.gov.br

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/21, de 2021 a Contratada que:

10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. Fraudar na execução do contrato;

10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. Cometer fraude fiscal;

10.1.6. Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Grajaú/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Grajaú/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
CNPJ/MF 06.377.063/0001-48
Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000
Site: www.grajau.ma.gov.br

10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Grajaú/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
CNPJ/MF 06.377.063/0001-48
Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000
Site: www.grajau.ma.gov.br

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. A Subcontratação total, sendo permitido até o limite de 30%, após consulta a CONTRATANTE.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Grajaú - MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Grajaú - MA, de..... de 20XX

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
CNPJ/MF 06.377.063/0001-48
Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000
Site: www.grajau.ma.gov.br

ANEXO III

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/PE/...../XXXX-SRP.

Aos XX dias do mês de XX de XXXX, **MUNICÍPIO DE GRAJAÚ/MA**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP-MA**, sediada na rua da prata, S/N, Centro, GRAJAÚ-MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXX, no uso de suas atribuições, e em face do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/XXXX-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/XXXX**, tipo menor preço por item, resolve **REGISTRO DE PREÇOS PARA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, sujeitando-se as partes as determinações da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, decreto 053/2022- PMG, pelos preceitos de direito público e sendo observado as bases e serviços indicados nessa Ata de Registro de preço. A empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, sediada na XXXXXXXXXXXXXXXX, Nº XX, Bairro XXXXXX, CEP XXXXXXXX, XXXXX – XX, neste ato representada pelo Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX expedida pelo órgão XX/XX, e CPF nº XXXXXXXXXXXXXXXX, declarada **VENCEDORA**, em face de terem apresentado as propostas mais vantajosas para o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX-SRP**, cuja a ata e demais atos foram homologados pelas autoridades administrativas competente.

Cláusula Primeira: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **XXXXXXXXXXXXX**, para a _____, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº/XXXX-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM/MA, podendo ser prorrogada nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Este instrumento não obriga o Município de Grajaú/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência do fornecimento do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão,



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
CNPJ/MF 06.377.063/0001-48
Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000
Site: www.grajau.ma.gov.br

desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o “carona” deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a 100% por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, dobro do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

O Sistema de Registro de Preços será gerenciado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, devendo ser obrigatoriamente utilizado por todos os órgãos da Administração Pública Municipal, salvo quando constatado melhor preço em outra ata ou em novo processo. (Art. 7º, Decreto Municipal 053/2022 – PGM, de 16/06/2022).

Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos

O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), a(s) marca(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço completo:

Nome do representante legal:

Cédula de Identidade/órgão emissor:

CPF:

Cargo/Função:

ITE M	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARC A	UND	QT D	VALO R UNIT	VALOR TOTAL
------------------	-------------------------------------	-------------------	------------	-----------------	----------------------------	------------------------

1							
...							

Nota explicativa: A tabela acima é meramente ilustrativa, caso seja extensa – deverá ser mencionado que constará em “documento apenso”, devendo compatibilizar-se com aquela prevista no Projeto Básico e com a proposta vencedora.

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços

Os valores registrados permanecerão fixos e irrealizáveis pelo período de 12 (doze) meses.

A revisão dos valores só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Grajaú/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços

A empresa terá seu registro cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Sofrer sanção prevista no artigo 156 da Lei 14.133/21;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público; ou

II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
CNPJ/MF 06.377.063/0001-48
Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000
Site: www.grajau.ma.gov.br

determinação da Prefeitura Municipal de Grajaú-MA.

Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais

As infrações penais tipificadas na Lei 14.133/21 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula Oitava: Do Contrato

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 124 da Lei 14.133/21, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

Cláusula Nona: Disposições Gerais

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013. Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Grajaú/MA. E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Grajaú - MA, de de

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
CNPJ/MF 06.377.063/0001-48
Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000
Site: www.grajau.ma.gov.br

ANEXO IV

“MODELO DE DECLARAÇÃO”

Ilmo. Sr.
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Grajaú-MA

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/XXXX.
Data da realização do certame: XX de XXXXX de XXXX.

Prezado Senhor,

A empresa, inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)....., portador (a) da CI nº..... e do CPF nº, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/21, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.
 - a. Declara ainda, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
 - b. Declara também, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, que não incide em suas hipóteses vedadas.
 - c. Declara ainda, para fins do disposto na Lei Federal 14.133/21, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz
- 2) Quanto à elaboração independente de proposta:
 - a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
CNPJ/MF 06.377.063/0001-48
Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000
Site: www.grajau.ma.gov.br

- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal

[Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima - Esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique o órgão (ou empresa) emissor]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
CNPJ/MF 06.377.063/0001-48
Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000
Site: www.grajau.ma.gov.br

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

ANEXO V
“MODELO DE CARTA PROPOSTA”

Ilmo. Sr.
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Grajaú-MA
Grajaú-MA

MODELO DE CARTA PROPOSTA

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024
Data da realização do certame: XX de XXXXXXXXX de XXXX.

Prezado senhor,

Submetemos à apreciação de V. Sa. proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL:

SEDE:

CNPJ:

TELEFONE/FAX:

ENDEREÇO ELETRÔNICO

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO/ FABRICANTE/ MARCA	UNID.	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
1						
2						
...						

Nota explicativa: A tabela acima é meramente ilustrativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
CNPJ/MF 06.377.063/0001-48
Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000
Site: www.grajau.ma.gov.br

2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

3. PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS:

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

6. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO (Nome, RG, CPF, Endereço)

Grajaú - MA, ___ de _____ de _____

Nome e assinatura do representante legal /assinatura digital